

# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



Folha nº  
Proc. 179/2022  
Rubrica

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 20/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 179/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CEDIDOS A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.**

- **TIPO: MENOR PREÇO**
- **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE;**
- **DATA DA SESSÃO: 05/12/2022;**
- **HORÁRIO: 09:30 HORAS;**
- **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, SITO À AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES (RUA DA PRAIA), Nº 284 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP.**

### 1. PREÂMBULO

- 1.1. A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, doravante denominada FSPSS, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CEDIDOS A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, conforme Termo de Referência e de acordo com os ANEXOS, partes integrantes deste Edital;
- 1.2. O pregão será regido pelo Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000; pela Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros da Fundação de Saúde e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital;
- 1.3. Os envelopes contendo a **“PROPOSTA COMERCIAL”** e **“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”** serão recebidos no local da sessão, logo após o credenciamento dos interessados, quando terá início a sessão pública para abertura dos mesmos;





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

## 1.4. Integram este Edital os Seguintes anexos:

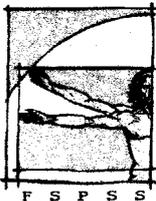
- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial
- ANEXO III – Modelo de Credenciamento;
- ANEXO VI – Modelo de Declaração de Habilitação;
- ANEXO V – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO VI – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO VII – Modelo de declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho;
- ANEXO VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO IX – Minuta do Termo de Ciência e de Notificação;
- ANEXO X – Dados para assinatura da Ata de Registro de Preços.

## 2. DO OBJETO

- 2.1. O objeto desta licitação é o descrito resumidamente no preâmbulo deste edital e detalhadamente no Anexo I – Termo de Referência.
- 2.2. As quantidades indicadas no Anexo I são estimativas de consumo anual, não se obrigando a Fundação de Saúde à aquisição total;
- 2.3. As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, bem como do Anexo II

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos;
  - 3.1.1. **Para os lotes de nº 4, 6, 8, 9, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25 e 26 a 35:**  
Somente poderão participar microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atenderem todas as condições exigidas para habilitação;
  - 3.1.2. **Para os lotes de nº 1, 2, 3, 5, 7, 11, 13, 15, 22 e 24:**  
Poderão participar do presente pregão as empresas interessadas do ramo de atividades pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atenderem todas as condições exigidas para habilitação;
- 3.2. Não será permitida a participação:
  - 3.2.1. De empresas estrangeiras que não funcionem no País;
  - 3.2.2. De consórcio de empresas, quaisquer que sejam sua forma de constituição;
  - 3.2.3. Daqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com esta Fundação de Saúde, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estejam impedidos de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.



## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IA@



Folha nº  
Proc. 179/2022  
Rubrica

- 3.2.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10 da Lei 9.605/98;
  - 3.2.5. As empresas que se encontrarem em processo de falência, dissolução, ou liquidação. As empresas que estão em recuperação judicial poderão participar desde que apresentem Certidão Positiva com plano de recuperação já homologado pelo Juiz;
  - 3.2.6. Cujos proprietários, diretores, sócios ou representantes legais mantenham com a administração municipal qualquer vínculo empregatício;
  - 3.2.7. As empresas pertencentes a um mesmo grupo econômico, de fato ou de direito, assim entendidas aquelas que possuam identidade de sócios, dirigentes, membros de conselho ou responsáveis técnicos, conforme o caso, ficando os infratores sujeitos à inabilitação, desclassificação ou revogação de eventual adjudicação, bem como as penalidades previstas no art. 90 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis.
- 3.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório;
- 3.4. Os interessados em participar desta licitação poderão retirar o presente Edital de Pregão e seus anexos, gratuitamente no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião (fspps.org.br). Já na Diretoria Administrativa da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, localizada na Avenida Doutor Altino Arantes (Rua da Praia), nº 284 - Centro - São Sebastião/SP - Fone: (12) 3892-1084 / (12) 3892-1178, das 8:30 às 17:00 horas, em dias de expediente nesta Fundação, terá uma cópia do edital disponível para consulta.

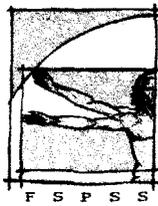
#### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, o proponente/representante ou procurador deverá se credenciar, perante o Pregoeiro, identificando-se exibindo cédula de identidade ou outro documento que a substitua e contenha foto e mediante a apresentação dos documentos listados abaixo, estes que deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada em sessão.

##### 4.1.1. Quanto aos representantes:

- 4.1.1.1. Tratando-se de Representante Legal, (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou se tratando de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em qualquer dos casos acompanhados da última alteração, e que estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 4.1.1.2. Tratando-se de Procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular com assinatura do representante legal, no qual constem **PODERES EXPRESSOS E ESPECÍFICOS PARA FORMULAR OFERTAS E LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO,**





## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IA®



Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

B R A S I L

**BEM COMO PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME.** No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem 4.1.1.1;

- 4.1.1.3. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;
- 4.1.1.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado;
- 4.1.1.5. Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;
- 4.1.1.6. A ausência do Credenciado importará a imediata exclusão da licitante por ele representada na sessão de lances e na interposição de recursos, salvo autorização expressa do Pregoeiro;

4.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

- 4.1.2.1. **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO IV** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação);
- 4.1.2.2. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:
  - 4.1.2.2.1. **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte**, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO V** deste Edital, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação);

4.1.3. Os documentos de credenciamento serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de apoio, no ato da reunião, antes da abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação e juntados ao processo da licitação;

4.1.4. A não apresentação do credenciamento de representante impedirá a manifestação da licitante, durante os trabalhos da sessão.

4.1.5. Optando a licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO - Anexo IV**, a **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Anexo V**, e os **ENVELOPES nº 1 PROPOSTA** e **nº 2 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues, presencialmente ou por Correios, na Diretoria Administrativa da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, localizado na Avenida Doutor Altino Arantes, nº 284- Centro - São Sebastião/SP até **1 (um) dia útil anterior** à data marcada para realização da sessão pública, em horários de expediente desta





## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IA@



B R A S I L

Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

Entidade. Lembrando que as licitantes que não tiverem representantes presentes em sessão **não poderão** participar da fase de lances, negociar com o pregoeiro ou manifestar intenção de recurso.

4.1.5.1. A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião não se responsabilizará por eventuais extravios ou atrasos na entrega da documentação, não sendo aceitos os documentos que não estiverem na Diretoria Administrativa até 1 (um) dia útil anterior à data marcada para a sessão.

### 5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

5.1. A "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" deverão ser entregues separadamente em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

<b>FSPSS – SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b> <b>ENVELOPE Nº 1 — PROPOSTA</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022</b> <b>NOME E CNPJ DA EMPRESA</b> <b>DATA E HORÁRIO DA ABERTURA</b>	<b>FSPSS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b> <b>ENVELOPE Nº 2 — HABILITAÇÃO</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022</b> <b>NOME E CNPJ DA EMPRESA</b> <b>DATA E HORÁRIO DA ABERTURA</b>
--	---

5.2. A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião não se responsabilizará por envelopes de "Proposta" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horários definidos neste Edital;

### 6. DA PROPOSTA (ENVELOPE Nº 1)

6.1. A proposta será elaborada conforme modelo de formulário de Proposta Comercial (ANEXO II), bem como deverá ser datilografada, impressa ou preenchida a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, acréscimos, borrões, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sem cotações alternativas, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última datada e assinada pelo representante legal do licitante;

6.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza;

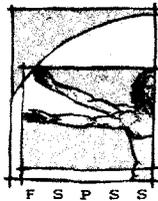
6.3. Não se considerará qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital;

6.4. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas um preço para o objeto desta licitação;

6.5. Deverá estar consignado na proposta:

6.5.1. A denominação, endereço/CEP, telefone, e-mail e CNPJ do licitante e data;





## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBASTIÃO



Folha nº \_\_\_\_\_  
Proc. **179/2022**  
Rubrica \_\_\_\_\_

- 6.5.2. Preços unitários e totais por item e global por lote, em algarismos, expresso em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto licitado, não cabendo à Fundação de Saúde, nenhum custo adicional;
- 6.5.3. Preço fixo e sem reajuste e devendo contemplar custos diretos e indiretos de qualquer espécie, tais como tributos, despesas administrativas e financeiras, bem como o lucro;
- 6.5.4. Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis, devem ser cotados em moeda nacional, em algarismo, **com centavos de no máximo duas casas decimais após a vírgula;**
- 6.5.5. Os preços ofertados devem ter como referência os praticados no mercado para pagamento em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do produto pela área requisitante;
- 6.5.6. Especificação clara, completa e detalhada dos produtos ofertados com indicação de **MARCA**, conforme padrão definido no **ANEXO II**;
- 6.5.7. É permitida a transcrição do modelo de proposta de preços e respectivos anexos para preenchimento em formulário próprio da empresa licitante, devendo, contudo, serem mantidos todos os termos e quantidades constantes do referido modelo de proposta, sob pena de desclassificação da proposta, a critério da Pregoeira, em função da relevância do fato;
- 6.5.8. No caso de erro(s) aritmético(s) configurados na proposta escrita, a Pregoeira e/ou a Equipe de Apoio efetuarão as devidas correções, valendo para fins de seleção e classificação o valor correto;
- 6.5.9. Prazo de validade da proposta será de, no mínimo, **60 (sessenta) dias** corridos, contados a partir da data para abertura do envelope "**Propostas de Preços**", podendo ser prorrogado por acordo das partes;
- 6.5.10. Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente. O descumprimento deste item não acarreta a desclassificação da proposta da licitante;
- 6.5.11. Assinatura e identificação do responsável pela empresa (sócio ou diretor), nº do RG e do CPF;
- 6.5.12. **DECLARAÇÃO IMPRESSA NA PROPOSTA DE QUE OS PREÇOS APRESENTADOS NA PROPOSTA ESCRITA E AQUELES QUE PORVENTURA VIEREM A SER OFERTADOS ATRAVÉS DE LANCES VERBAIS, CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS REFERENTES AO OBJETO LICITADO;**
- 6.5.13. Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os lotes, podendo a licitante apresentar proposta somente para os lotes de seu interesse;
- 6.6. Não serão considerados motivos de desclassificação simples omissões ou irregularidades, desde que irrelevantes para o procedimento da licitação, não causem prejuízo para a Administração, não firam os direitos das demais licitantes e não contrarie a Lei nº 8.666/93 e suas alterações;





## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBASTIÃO



Folha nº  
Proc. 179/2022  
Rubrica

6.7. Desconsiderar-se-á proposta via fax, e-mail ou entregue fora das condições estabelecidas.

### 7. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

No que se refere à **DOCUMENTAÇÃO COMPLETA**, os licitantes deverão apresentar:

#### 7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

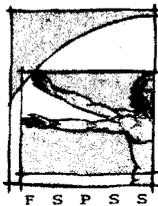
- 7.1.1. Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
  - 7.1.1.1. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;
- 7.1.2. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, quando a atividade assim o exigir;
- 7.1.3. Declaração da empresa licitante, que **não há fato impeditivo na habilitação**, que **não se acha declarada inidônea** para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme modelo ANEXO VI;

**Obs.: OS DOCUMENTOS RELACIONADOS NO SUBITEM 7.1 NÃO PRECISARÃO CONSTAR DO ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO SE TIVEREM SIDO APRESENTADOS PARA O CREDENCIAMENTO NESTE PREGÃO;**

#### 7.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 7.2.2. **Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual** relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- 7.2.3. Prova de **regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
  - 7.2.3.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e regularidade perante o Sistema de Seguridade Social — INSS, expedida pela Secretaria da Receita Federal;





## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IA@



Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

- 7.2.3.2. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa Estadual;
- 7.2.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do **CRF - Certificado de Regularidade do FGTS**;
- 7.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **certidão negativa - CNDT**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 452, de 1º de maio de 1943 e alterada pela Lei nº 12.440, de 07 de julho 2011 ou positiva com efeito de negativa;
- 7.2.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 7.2.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento que o proponente for declarado vencedor do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Fundação de Saúde, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**;
- 7.2.6.1.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº. 10.520/02.

### 7.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 7.3.1. **Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida pelo domicílio da pessoa física;
- 7.3.1.1. Nos casos de recuperação judicial e extrajudicial deverá apresentar Certidão Negativa de recuperação ou positiva acompanhada de documentos comprobatórios da concessão da recuperação e do cumprimento do plano delineado pelo Poder Judiciário;

### 7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/OPERACIONAL

- 7.4.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação através da apresentação de **Atestado(s)**, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação**, com indicação do fornecimento, qualidade, quantidade, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições;
- 7.4.1.1 A comprovação a que se refere o subitem anterior poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos atestados quanto dispuser o



## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IÀ⊕



Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

licitante.

### 7.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- 7.5.1. Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 (**ANEXO VII** deste Edital);
- 7.5.2. Declaração contendo os dados para assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme **ANEXO X**. O descumprimento deste item não acarreta a inabilitação da licitante.

### 7.6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 7.6.1. Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pela Comissão de Licitação.
- 7.6.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;
- 7.6.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Fundação aceitará como válidas as expedidas até **180 (cento e oitenta)** dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, salvo a certidão de falência referida no item 7.3.1 que será aceita como válida com até **90 (noventa)** dias imediatamente anterior à data da apresentação das propostas;
- 7.6.4. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
  - 7.6.4.1. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro fornecimento, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 7.1 ao 7.5;
- 7.6.5. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante;
- 7.6.6. O Pregoeiro ou a Equipe de apoio, após a sessão, diligenciará efetuando consulta direta nos sites dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico, sendo esta uma condição para a posterior adjudicação do objeto ao vencedor.

## 8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 4.1;

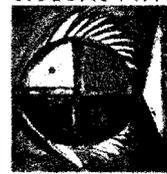




## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBAS+IÃO



B R A S I L

Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

- 8.2. Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os envelopes nº. 1 e nº. 2, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação;
- 8.3. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº “1”, contendo as propostas, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital;
- 8.4. O julgamento das propostas será feito tendo o critério de **menor preço por lote** observadas as especificações técnicas e parâmetros definidos neste Edital;
- 8.4.1. Havendo divergência entre os valores, **prevalecerá o valor unitário**. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 8.5. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- 8.5.1. Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- 8.5.2. Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertadas pelos demais licitantes;
- 8.5.3. Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital;
- 8.5.4. Apresentem valores manifestamente excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- 8.5.5. Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento;
- 8.6. Na hipótese de **desclassificação** de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata dando o pregão como fracassado;
- 8.7. As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:
- 8.7.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 8.7.2. Não havendo pelo menos **03 (três)** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **03 (três)**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;
- 8.7.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, em valores distintos, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, com margem de redução para os intervalos, a critério do Pregoeiro, antes da abertura da etapa de lances, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços. Os lances verbais serão feitos para o total do lote até o encerramento do julgamento deste;
- 8.7.3.1. A licitante sorteada em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;





## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IÁ⊕



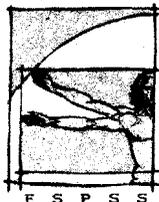
B R A S I L

Folha nº

Proc. **179/2022**

Rubrica

- 8.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;
- 8.9. Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:
- 8.9.1. Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta mais bem classificada;
- 8.9.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada **poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances**, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;
- 8.9.2.1. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;
- 8.9.2.2. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **8.9.1**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
- 8.9.2.2.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação;
- 8.9.3. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 8.9.4. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **8.9.1**;
- 8.9.4.1. Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem **8.9.4**, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances;
- 8.10. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;
- 8.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital;
- 8.12. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução dos preços;



## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

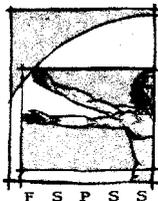
S. SEBAS+IA⊕



B R A S I L

Folha nº  
Proc. 179/2022  
Rubrica

- 8.13. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade do menor preço**;
- 8.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação;
- 8.15. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta deverá ser aceita;
- 8.16. Declarada encerrada a etapa competitiva, ordenada às propostas o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- 8.17. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope nº 2**, contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado para que seja verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;
- 8.18. Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens **7.1 a 7.5**;
- 8.19. Constituem motivos para inabilitação do licitante:
- 8.19.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
  - 8.19.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, salvo as empresas que estiverem enquadradas na Lei Complementar nº 123/06;
  - 8.19.3. A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal que difere do CNPJ cadastrado para a presente licitação;
  - 8.19.4. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolo de requerimento de certidão;
  - 8.19.5. O não cumprimento dos requisitos de habilitação;
- 8.20. O Pregoeiro, no interesse da Fundação, poderá relevar eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades puramente formais observadas na documentação e proposta, efetivamente entregues, que poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação;
- 8.21. Constatado o atendimento pleno dos requisitos de proposta e habilitação previstos neste Edital, o licitante declarado vencedor deverá apresentar ao Pregoeiro, em **até 48 (quarenta e oito) horas**, após o encerramento deste Pregão, **Proposta Atualizada** acompanhada de nova Planilha de Preços, caso houver, em conformidade com o Modelo de Proposta Comercial;



## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IA@



Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

8.22. Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de Classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o lote/objeto do certame;

8.22.1. O Pregoeiro poderá negociar com os respectivos licitantes, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora;

8.22.2. Na apreciação e no julgamento das propostas não serão consideradas quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste instrumento, nem serão permitidas ofertas baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se o licitante a executar as condições da proposta apresentada;

8.23. Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio e licitantes presentes;

8.24. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo aos licitantes o atendimento as solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação;

8.25. As omissões irrelevantes não ensejarão a desclassificação do licitante vencedor, salvo se causarem prejuízo a Administração ou lesarem direitos dos demais licitantes.

### **9. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL, DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

9.1. Com antecedência superior a **02 (dois)** dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão;

9.2. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos exclusivamente através do e-mail [suprimentos.fspss@gmail.com](mailto:suprimentos.fspss@gmail.com);

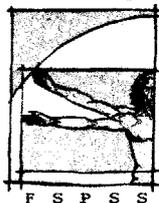
9.2.1. Os esclarecimentos serão disponibilizados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião na internet ([fspss.org.br](http://fspss.org.br)) > Publicações Oficiais > Licitações > Pregão Presencial.

9.3. Quanto as impugnações, estas devem ser dirigidas ao subscritor deste Edital e protocoladas na Diretoria Administrativa, sito à Avenida Doutor Altino Arantes (Rua da Praia), nº 284 - Centro – São Sebastião, das 8:30 às 17:00 horas, em dias de expediente nesta Fundação.

9.3.1. A autoridade superior deverá decidir sobre a impugnação, no prazo legal, antes da abertura do certame;

9.3.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de





## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBAS+IÃO



B R A S I L

Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do presente Pregão, com a devolução dos prazos legais;

9.3.3.A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente solicitado esclarecimento ou impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas;

9.4. As solicitações de impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.5. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias** que começará a correr a partir do dia útil subsequente a sessão do pregão, para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em **igual número de dias**, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

9.5.1. A ausência de manifestação imediata e motivada dos licitantes na sessão pública da intenção de interpor recurso importará na decadência do direito de recurso, cabendo à **autoridade competente homologar** o certame e determinar a convocação do beneficiário para a assinatura do Contrato;

9.5.2. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminha-lo devidamente fundamentado à autoridade competente;

9.5.3. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o certame e determinará a convocação do beneficiário para assinatura do Contrato;

9.5.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.5.5. As razões e contrarrazões de recursos devem ser protocoladas na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião — Diretoria Administrativa, na Avenida Doutor Altino Arantes (Rua da Praia), nº 284 – Centro – São Sebastião, das 8:30 às 17:00 horas, em dias de expediente nesta Fundação, dirigidos ao Pregoeiro;

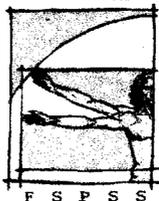
9.5.6. A licitante recorrente poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de **3 (três) dias** úteis, contados da lavratura da ata;

### 10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor (es) do (s) produto (s)/ serviço(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras aquisições;

10.2. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da convocação. O proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluído;





## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IÃO



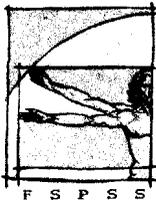
Folha nº  
Proc. 179/2022  
Rubrica

- 10.3. Colhidas as assinaturas, esta FUNDAÇÃO providenciará a imediata publicação da Ata, e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do subitem 10.2;
- 10.4. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata;
- 10.5. A existência de preços registrados não obriga esta FUNDAÇÃO a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;
- 10.6. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o detentor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:
- 10.6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - 10.6.2. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;
  - 10.6.3. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87. Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
  - 10.6.4. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002;
- 10.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se às multas previstas deste edital, sem prejuízo das demais sanções legais;
- 10.8. Independentemente das previsões retro indicadas, o detentor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;
- 10.9. Os detentores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer os produtos, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;
- 10.10. Os pedidos de fornecimento de produtos/serviços ocorrerão de acordo com as necessidades desta Fundação e por meio da emissão de Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço.

## 11. DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 11.1. O fornecimento deve ser de acordo com os padrões de qualidade, respeitadas as quantidades solicitadas pela Contratante e observadas as regras específicas fixadas no presente Edital e respectivos Anexos, na Ata de Registro de Preços e prazos





## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IÁ⊕



Folha nº  
Proc. 179/2022  
Rubrica

estabelecidos na Autorização de Fornecimento;

- 11.2. Correrá por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários;
- 11.3. A Nota Fiscal emitida será recebida pela Diretoria Administrativa, que a remeterá para pagamento, somente após atestado o recebimento definitivo das peças;
- 11.4. Caso o objeto não seja recebido definitivamente, a Nota Fiscal será devolvida à empresa detentora da Ata de Registro de Preços;
- 11.5. Caso a Nota Fiscal emitida contenha erros, a Diretoria Administrativa não aceitará a mesma, devolvendo-a imediatamente à empresa detentora da Ata de Registro de Preços, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas;
- 11.6. Só será atestado na Nota Fiscal o aceite de recebimento se atendidas às determinações deste Edital e seus anexos;
- 11.7. Constatadas irregularidades no objeto, esta FUNDAÇÃO, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
  - 11.7.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;
  - 11.7.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades;
- 11.8. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito ou por e-mail, prorrogáveis a critério desta FUNDAÇÃO mantido o preço inicialmente contratado;
- 11.9. O recebimento definitivo não exime o contratado de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos adquiridos.

## 12. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 12.1. Os pagamentos serão efetuados na forma estabelecida no **ANEXO VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços**, parte integrante deste.

## 13. DAS SANÇÕES

- 13.1. As sanções serão efetuadas na forma estabelecida no **ANEXO VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços**, parte integrante deste.

## 14. EXTENSÃO DAS PENALIDADES

- 14.1. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:
  - 14.1.1. Retardarem a execução do pregão;





## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBASTIÃO

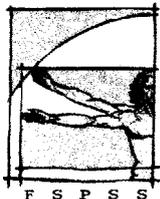


Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

- 14.1.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- 14.1.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da licitação;
- 15.2. É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;
- 15.3. O Empenho e a Ordem de Serviço serão os instrumentos formalizadores da Ata de Registro de Preços;
- 15.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Fundação não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório;
- 15.5. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 15.6. A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 15.7. Esta Fundação de Saúde poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anula-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, observadas as prescrições legais;
- 15.8. Após a publicação da Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes e não abertos, ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de **05 (cinco) dias úteis**, findo o qual serão inutilizados;
- 15.9. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro;
- 15.10. Os atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação serão publicados no Diário Oficial Municipal e site da FSPSS (Fundação de Saúde Pública de São Sebastião);



**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IA⊕



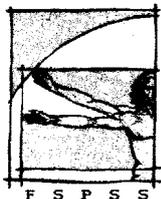
B R A S I L

Folha nº \_\_\_\_\_  
Proc. **179/2022**  
Rubrica \_\_\_\_\_

15.11. Fica designado o foro da Comarca de São Sebastião/SP para dirimir quaisquer questões judiciais, oriundas deste Edital.

São Sebastião, 22 de novembro de 2022

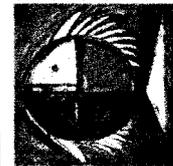
**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente  
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IA@



B R A S I L

Folha nº \_\_\_\_\_  
Proc. **179/2022**  
Rubrica \_\_\_\_\_

## ANEXO I

### TERMO DE REFÊRENCIA

#### 1. OBJETO

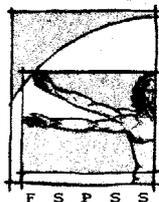
1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CEDIDOS A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.**

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o presente registro de preço pela necessidade de manutenção e eventuais reparos dos veículos da frota do municipal de São Sebastião cedidos a esta fundação, para utilização dos veículos visando bom estado de conservação e funcionamento.

#### 3. DO QUANTITIVO E DESCRIÇÃO DOS ITENS

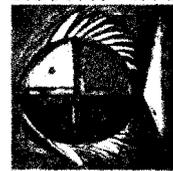
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Código	Descrição
1	1	10	PÇ	24465	ALTERNADOR PARA FORD KA 1.0 SE HA B
1	2	30	UND	48646	CORREIA DO ALTERNADOR FORD KA 1.0 SE HA B
1	3	5	PÇ	41611	ALTERNADOR COMPLETO P/VEICULO VW GOL G5
1	4	10	PÇ	41634	CORREIA DO ALTERNADOR P/ VEICULO VW GOL G5
1	5	2	UND	48695	ALTERNADOR COMPLETO GM SPIN 1.8 LTZ
1	6	2	UND	48708	CORREIA DO ALTERNADOR GM SPIN 1.8 LTZ
1	7	2	UND	52256	ALTERNADOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
1	8	2	UND	52280	ALTERNADOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
1	9	4	UND	52311	CORREIA DO ALTERNADOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
1	10	4	UND	52312	CORREIA DO ALTERNADOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
1	11	4	UND	52325	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
1	12	4	UND	52326	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
1	13	6	UND	52375	POLIA C/ ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
1	14	6	UND	52376	POLIA C/ ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
1	15	6	UND	52379	POLIA GUIA C/ ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
1	16	6	UND	52380	POLIA GUIA C/ ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
1	17	8	UND	52387	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
1	18	8	UND	52388	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
1	19	2	UND	53084	ALTERNADOR COMPLETO HYUNDAI HB20 1.0



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBAS+IÃO

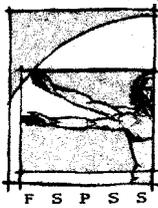


B R A S I L

Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

1	20	2	UND	53085	CORREIA DO ALTERNADOR HYUNDAI HB20 1.0
2	1	20	UND	48630	AMORTECEDOR DIANTEIRO FORD KA 1.0 SE HA B
2	2	20	UND	48631	AMORTECEDOR TRASEIRO FORD KA 1.0 SE HA B
2	3	27	UND	48660	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FORD KA 1.0 SE HA B
2	4	27	UND	48661	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO FORD KA 1.0 SE HA B
2	5	27	UND	48663	MOLA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FORD KA 1.0 SE HA B
2	6	27	UND	48664	MOLA DO AMORTECEDOR TRASEIRO FORD KA 1.0 SE HA B
2	7	10	PÇ	41613	AMORTECEDOR DIANTEIRO P/VW GOL G5
2	8	10	PÇ	41615	AMORTECEDOR TRASEIRO P/VW GOL G5
2	9	10	KIT	41657	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO P/VW GOL G5
2	10	10	KIT	41659	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO P/VW GOL G5
2	11	10	PÇ	41670	MOLA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO P/VW/GOL G5
2	12	10	PÇ	41672	MOLA DO AMORTECEDOR TRASEIRO P/VW/GOL G5
2	13	2	UND	48696	AMORTECEDOR DIANTEIRO GM SPIN 1.8 LTZ
2	14	2	UND	48697	AMORTECEDOR TRASEIRO GM SPIN 1.8 LTZ
2	15	2	UND	48721	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO GM SPIN 1.8 LTZ
2	16	2	UND	48722	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO GM SPIN 1.8 LTZ
2	17	2	UND	48724	MOLA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO GM SPIN 1.8 LTZ
2	18	2	UND	48725	MOLA DO AMORTECEDOR TRASEIRO GM SPIN 1.8 LTZ
2	19	4	UND	52281	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
2	20	4	UND	52282	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
2	21	4	UND	52283	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
2	22	4	UND	52284	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
2	23	4	UND	52291	BATENTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
2	24	4	UND	52292	BATENTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
2	25	4	PÇ	52293	BATENTE SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
2	26	4	PÇ	52294	BATENTE SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
2	27	4	KIT	52349	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
2	28	4	KIT	52350	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
2	29	8	UND	52353	MOLA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
2	30	8	UND	52354	MOLA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
2	31	8	PÇ	52389	ROLAMENTO SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
2	32	8	PÇ	52390	ROLAMENTO SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA RENAULT





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

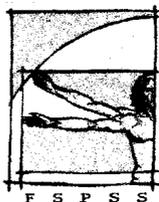
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IA@



Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

MASTER AMBULANCIA 20/21					
2	33	2	UND	53086	AMORTECEDOR DIANTEIRO HYUNDAI HB20 1.0
2	34	2	UND	53087	AMORTECEDOR TRASEIRO HYUNDAI HB20 1.0
2	35	2	UND	53088	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO HYUNDAI HB20 1.0
2	36	2	UND	53089	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO HYUNDAI HB20 1.0
2	37	2	UND	53090	MOLA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO HYUNDAI HB20 1.0
2	38	2	UND	53091	MOLA DO AMORTECEDOR TRASEIRO HYUNDAI HB20 1.0
3	1	20	UND	48635	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA FORD KA 1.0 SE HA B
3	2	20	PÇ	9146	BANDEJA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA L-D PARA FORD KA 1.0 SE HA B
3	3	20	PÇ	9256	BANDEJA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA L-E PARA FORD KA 1.0 SE HA B
3	4	5	UND	48637	BUCHA DO EIXO DA SUSPENSÃO TRASEIRA FORD KA 1.0 SE HA B
3	5	20	UND	48668	PIVO DE SUSPENSÃO FORD KA 1.0 SE HA B
3	6	10	PÇ	23010	BUCHA DO QUADRO DA SUSPENSÃO TRASEIRA PARA VW GOL 1.0 G5
3	7	10	UND	18574	PIVO DE SUSPENSÃO PARA VW GOL 1.0 G5
3	8	2	UND	48698	BIELETA DA SUSPENSÃO GM SPIN 1.8 LTZ
3	9	2	UND	48729	PIVO DE SUSPENSÃO GM SPIN 1.8 LTZ
3	10	4	UND	52287	BANDEJA INFERIOR COMPLETA DA SUSP. DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
3	11	4	UND	52288	BANDEJA INFERIOR COMPLETA DA SUSP DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
3	12	4	UND	52289	BANDEJA SUPERIOR COMPLETA DA SUSP DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
3	13	4	UND	52290	BANDEJA SUPERIOR COMPLETA DA SUSP DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
3	14	12	UND	52297	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
3	15	12	UND	52298	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
3	16	12	UND	52299	BIELETA DA SUSPENSÃO TRASEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
3	17	12	UND	52300	BIELETA DA SUSPENSÃO TRASEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
3	18	8	UND	52369	PIVO INFERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
3	19	8	UND	52370	PIVO INFERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
3	20	8	UND	52371	PIVO SUPERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
3	21	8	UND	52372	PIVO SUPERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
3	22	2	UND	53092	BIELETA DA SUSPENSÃO HYUNDAI HB20 1.0
3	23	2	UND	53093	PIVO DE SUSPENSÃO HYUNDAI HB20 1.0
4	1	10	UND	48636	BOMBA D'AGUA FORD KA 1.0 SE HA B



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBASTIÃO

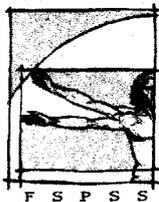


B R A S I L

Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

4	2	5	PÇ	41616	BOMBA D'AGUA PARA VW GOL 1.0 G5
4	3	10	UND	11427	TUBO D'AGUA PARA VW GOL 1.0 G5
4	4	10	PÇ	41630	CAVALETE DE AGUA PARA VW GOL 1.0 G5
4	5	2	UND	48699	BOMBA D'AGUA GM SPIN 1.8 LTZ
4	6	2	UND	52301	BOMBA D'AGUA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
4	7	2	UND	52302	BOMBA D'AGUA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
4	8	2	UND	53094	BOMBA D'AGUA HYUNDAI HB20 1.0
5	1	12	UND	48651	CUBO DE RODA DIANTEIRO FORD KA 1.0 SE HA B
5	2	12	UND	48652	CUBO DE RODA TRASEIRO C/ ROLAMENTO FORD KA 1.0 SE HA B
5	3	27	UND	48671	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA FORD KA 1.0 SE HA B
5	4	10	PÇ	44623	CUBO DE RODA DIANTEIRO PARA VW GOL 1.0 G5
5	5	10	KIT	27125	KIT DE ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA PARA VW GOL 1.0 G5
5	6	10	PÇ	27131	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA PARA VW GOL 1.0 G5
5	7	2	UND	48712	CUBO C/ ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA GM SPIN 1.8 LTZ
5	8	2	UND	48713	CUBO DE RODA DIANTEIRO GM SPIN 1.8 LTZ
5	9	2	UND	48732	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA GM SPIN 1.8 LTZ
5	10	4	UND	52317	CUBO DE RODA DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
5	11	4	UND	52318	CUBO DE RODA DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
5	12	4	UND	52319	CUBO DE RODA TRASEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
5	13	4	UND	52320	CUBO DE RODA TRASEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
5	14	20	UND	52359	PARAFUSO DE RODA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
5	15	20	UND	52360	PARAFUSO DE RODA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
5	16	8	UND	52383	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
5	17	8	UND	52384	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
5	18	8	UND	52385	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
5	19	8	UND	52386	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
5	20	2	UND	53095	CUBO C/ ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA HYUNDAI HB20 1.0
5	21	2	UND	53096	CUBO DE RODA DIANTEIRO HYUNDAI HB20 1.0
5	22	2	UND	53097	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA HYUNDAI HB20 1.0
6	1	31	UND	48654	FILTRO DE AR FORD KA 1.0 SE HA B
6	2	32	UND	48655	FILTRO DE COMBUSTIVEL FORD KA 1.0 SE HA B
6	3	42	UND	48656	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE FORD KA 1.0 SE HA B
6	4	10	PÇ	44625	FILTRO ANTI-CHAMAS PARA VW GOL 1.0 G5
6	5	10	PÇ	41645	FILTRO DE AR PARA VW GOL 1.0 G5
6	6	20	PÇ	15360	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA VW GOL 1.0 G5
6	7	20	UND	14645	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE PARA VW GOL 1.0 G5





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBASTIÃO

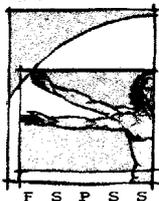


BRASIL

Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

6	8	3	UND	48715	FILTRO DE AR GM SPIN 1.8 LTZ
6	9	3	UND	48716	FILTRO DE COMBUSTIVEL GM SPIN 1.8 LTZ
6	10	3	UND	48717	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE GM SPIN 1.8 LTZ
6	11	12	UND	52327	FILTRO DE AR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
6	12	12	UND	52328	FILTRO DE AR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
6	13	20	UND	52329	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
6	14	20	UND	52330	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
6	15	16	UND	52331	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
6	16	16	UND	52332	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
6	17	3	UND	53098	FILTRO DE AR HYUNDAI HB20 1.0
6	18	3	UND	53099	FILTRO DE COMBUSTIVEL HYUNDAI HB20 1.0
6	19	3	UND	53100	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE HYUNDAI HB20 1.0
7	1	112	UND	27641	PNEU P/AUTOMOVEL 175/70 R14 PARA FORD KA 1.0 SE HA B
7	2	60	UND	3948	PNEU P/AUTOMOVEL LEVE 185/65R14, RADIAL, NORMAL, IC86, INMETRO PARA VW GOL 1.0 G5
7	3	24	UND	22494	PNEU AUTOMOTIVO 205/60/R16 PARA GM SPIN 1.8 LTZ
7	4	20	UND	52373	PNEU 225/65 R 16 PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
7	5	20	UND	52374	PNEU 225/65 R 16 PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
7	6	12	UND	53101	PNEU AUTOMOTIVO 175/70 R14 PARA HYUNDAI HB20 1.0
8	1	11	UND	25197	BATERIA 60AH PARA FORD KA 1.0 SE HA B
8	2	11	UND	52515	BATERIA 60AH PARA VW GOL 1.0 G5
8	3	2	UND	52508	BATERIA 50AH PARA GM SPIN 1.8 LTZ
8	4	2	UND	52295	BATERIA 90 AH CAIXA BAIXA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
8	5	2	UND	52296	BATERIA 90 AH CAIXA BAIXA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
8	6	2	UND	53069	BATERIA 60AH PARA HYUNDAI HB20
9	1	9	UND	52495	VIDRO LATERAL TRASEIRO LADO DIREITO PARA FORD KA 1.0 SE HA B
9	2	9	UND	52496	VIDRO LATERAL TRASEIRO LADO ESQUERDO PARA FORD KA 1.0 SE HA B
9	3	9	UND	52497	VIDRO LATERAL DIANTEIRO LADO DIREITO PARA FORD KA 1.0 SE HA B
9	4	9	UND	52498	VIDRO LATERAL DIANTEIRO LADO ESQUERDO PARA FORD KA 1.0 SE HA B
9	5	9	UND	52499	PARABRISA PARA FORD KA 1.0 SE HA B
9	6	5	UND	52509	VIDRO LATERAL TRASEIRO LADO DIREITO PARA VW GOL 1.0 G5
9	7	5	UND	52510	VIDRO LATERAL TRASEIRO LADO ESQUERDO PARA VW GOL 1.0 G5
9	8	5	UND	52511	VIDRO LATERAL DIANTEIRO LADO DIREITO PARA VW GOL 1.0 G5
9	9	5	UND	52512	VIDRO LATERAL DIANTEIRO LADO ESQUERDO PARA VW GOL 1.0 G5
9	10	5	UND	52513	PARABRISA PARA VW GOL 1.0 G5
9	11	1	UND	52502	VIDRO LATERAL TRASEIRO LADO DIREITO PARA GM SPIN 1.8 LTZ
9	12	1	UND	52503	VIDRO LATERAL TRASEIRO LADO ESQUERDO PARA GM SPIN 1.8 LTZ
9	13	1	UND	52504	VIDRO LATERAL DIANTEIRO LADO DIREITO PARA GM SPIN 1.8 LTZ





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBASTIÃO

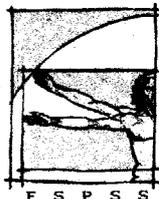


BRASIL

Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

9	14	1	UND	52505	VIDRO LATERAL DIANTEIRO LADO ESQUERDO PARA GM SPIN 1.8 LTZ
9	15	2	UND	52506	PARABRISA PARA GM SPIN 1.8 LTZ
9	16	2	UND	52516	PARABRISA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
9	17	2	UND	52517	PARABRISA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
9	18	1	UND	53102	VIDRO LATERAL TRASEIRO LADO DIREITO PARA HYUNDAI HB20 1.0
9	19	1	UND	53103	VIDRO LATERAL TRASEIRO LADO ESQUERDO PARA HYUNDAI HB20 1.0
9	20	1	UND	53104	VIDRO LATERAL DIANTEIRO LADO DIREITO PARA HYUNDAI HB20 1.0
9	21	1	UND	53105	VIDRO LATERAL DIANTEIRO LADO ESQUERDO PARA HYUNDAI HB20 1.0
9	22	2	UND	53106	PARABRISA PARA HYUNDAI HB20 1.0
10	1	40	UND	9977	LAMPADA DE FAROL H-4 PARA FORD KA 1.0 SE HA B
10	2	24	UND	52500	PALHETA LIMPADOR TRASEIRO PARA FORD KA 1.0 SE HA B
10	3	21	UND	9855	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISAS PARA FORD KA 1.0 SE HA B
10	4	20	UND	52258	LAMPADA DE LANTERNA PARA VW GOL 1.0 G5
10	5	20	UND	52263	LAMPADA DE RÉ PARA VW GOL 1.0 G5
10	6	5	UND	15769	MAQUINA DE VIDRO L-D ELÉTRICA PARA VW GOL 1.0 G5
10	7	5	UND	15770	MAQUINA DE VIDRO L-D MANUAL PARA VW GOL 1.0 G5
10	8	5	UND	15771	MAQUINA DE VIDRO L-E ELÉTRICA PARA VW GOL 1.0 G5
10	9	5	UND	16962	MAQUINA DE VIDRO L-E MANUAL PARA VW GOL 1.0 G5
10	10	10	UND	52268	PALHETA DO LIMPADOR TRASEIRA PARA VW GOL 1.0 G5
10	11	10	UND	16963	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISAS PARA VW GOL 1.0 G5
10	12	10	PÇ	44636	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULAS PARA VW GOL 1.0 G5
10	13	12	PÇ	44637	RETENTOR TRASEIRO DO VIRABREQUIM (RODA FÔNICA) PARA VW GOL 1.0 G5
10	14	12	UND	52259	LAMPADA DE LANTERNA PARA GM SPIN 1.8 LTZ
10	15	16	UND	52264	LAMPADA DE RÉ PARA GM SPIN 1.8 LTZ
10	16	3	UND	52269	PALHETA DE LIMPADOR TRASEIRA PARA GM SPIN 1.8 LTZ
10	17	2	UND	21392	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISAS PARA GM SPIN 1.8 LTZ
10	18	16	UND	52260	LAMPADA DE LANTERNA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
10	19	16	UND	52261	LAMPADA DE LANTERNA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
10	20	16	UND	52265	LAMPADA DE RÉ PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
10	21	16	UND	52266	LAMPADA DE RÉ PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
10	22	8	UND	52335	GUIA ROLO INFERIOR DA PORTA CENTRAL PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
10	23	8	UND	52336	GUIA ROLO INFERIOR DA PORTA CENTRAL PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
10	24	8	UND	52343	GUIA ROLO SUPERIOR DA PORTA CENTRAL PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
10	25	8	UND	52344	GUIA ROLO SUPERIOR DA PORTA CENTRAL PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
10	26	4	JG	52357	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISAS PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

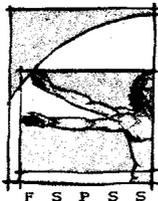
S. SEBASTIÃO



B R A S I L

Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

10	27	4	JG	52358	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISAS PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
10	28	12	UND	53107	LAMPADA DE LANTERNA PARA HYUNDAI HB20 1.0
10	29	16	UND	53108	LAMPADA DE RÉ PARA HYUNDAI HB20 1.0
10	30	3	UND	53109	PALHETA DE LIMPADOR TRASEIRA PARA HYUNDAI HB20 1.0
10	31	2	UND	53110	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISAS PARA HYUNDAI HB20 1.0
11	1	9	UND	53082	PARACHOQUE DIANTEIRO PARA FORD KA 1.0 SE HA B
11	2	9	UND	53083	PARACHOQUE TRASEIRO PARA FORD KA 1.0 SE HA B
11	3	5	UND	52271	PARACHOQUE DIANTEIRO PARA VW GOL 1.0 G5
11	4	5	UND	52276	PARACHOQUE TRASEIRO PARA VW GOL 1.0 G5
11	5	1	UND	52272	PARACHOQUE DIANTEIRO PARA GM SPIN 1.8 LTZ
11	6	1	UND	52277	PARACHOQUE TRASEIRO PARA GM SPIN 1.8 LTZ
11	7	2	UND	52273	PARACHOQUE DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
11	8	2	UND	52274	PARACHOQUE DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
11	9	2	UND	52278	PARACHOQUE TRASEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
11	10	2	UND	52279	PARACHOQUE TRASEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
11	11	1	UND	53111	PARACHOQUE DIANTEIRO PARA HYUNDAI HB20 1.0
11	12	1	UND	53112	PARACHOQUE TRASEIRO PARA HYUNDAI HB20 1.0
12	1	10	UND	48672	SENSOR DA LUZ FREIO FORD KA 1.0 SE HA B
12	2	10	UND	48673	SENSOR DA LUZ MARCHA-RÉ FORD KA 1.0 SE HA B
12	3	10	UND	48674	SENSOR TEMPERATURA ÁGUA FORD KA 1.0 SE HA B
12	4	10	UND	19017	SENSOR DA LUZ FREIO PARA VW GOL 1.0 G5
12	5	5	UND	19617	SENSOR DA LUZ MARCHA-RÉ PARA VW GOL 1.0 G5
12	6	5	PÇ	44639	SENSOR DE ROTAÇÃO PARA VW GOL 1.0 G5
12	7	2	UND	48734	SENSOR DA LUZ FREIO GM SPIN 1.8 LTZ
12	8	2	UND	48735	SENSOR DA LUZ MARCHA-RÉ GM SPIN 1.8 LTZ
12	9	2	UND	53113	SENSOR DA LUZ FREIO PARA HYUNDAI HB20 1.0
12	10	2	UND	53114	SENSOR DA LUZ MARCHA-RÉ PARA HYUNDAI HB20 1.0
13	1	27	JG	9975	PASTILHA DE FREIO PARA FORD KA 1.0 SE HA B
13	2	15	JG	41255	PASTILHA DE FREIO PARA VW GOL 1.0 G5
13	3	2	JG	21410	PASTILHA DE FREIO GM SPIN 1.8 LTZ
13	4	10	JG	52361	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
13	5	10	JG	52362	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
13	6	10	JG	52363	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
13	7	10	JG	52364	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
13	8	15	UND	48641	CABO DO FREIO ESTACIONARIO FORD KA 1.0 SE HA B
13	9	12	UND	48644	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA FORD KA 1.0 SE HA B



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBASTIÃO

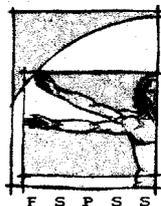


BRASIL

Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

13	10	12	UND	48645	CILINDRO MESTRE DE FREIO FORD KA 1.0 SE HA B
13	11	30	UND	48653	DISCO DE FREIO FORD KA 1.0 SE HA B
13	12	12	PÇ	24053	LONA DE FREIO C/ARREBITES PARA FORD KA 1.0 SE HA B
13	13	18	UND	48677	TAMBOR DE FREIO FORD KA 1.0 SE HA B
13	14	5	UND	10468	ALAVANCA DO FREIO ESTACIONARIO PARA VW GOL 1.0 G5
13	15	5	PÇ	41627	CABO DO FREIO ESTACIONARIO PARA VW GOL 1.0 G5
13	16	10	PÇ	41631	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA PARA VW GOL 1.0 G5
13	17	5	PÇ	44621	CILINDRO MESTRE DE FREIO PARA VW GOL 1.0 G5
13	18	15	PÇ	41642	DISCO DE FREIO PARA VW GOL 1.0 G5
13	19	10	PÇ	53067	LONA DE FREIO COM ARREBITES PARA VW GOL 1.0 G5
13	20	10	PÇ	44640	TAMBOR DE FREIO PARA VW GOL 1.0 G5
13	21	2	UND	48702	CABO DO FREIO ESTACIONARIO GM SPIN 1.8 LTZ
13	22	2	UND	48705	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA GM SPIN 1.8 LTZ
13	23	2	UND	48706	CILINDRO MESTRE DE FREIO GM SPIN 1.8 LTZ
13	24	2	UND	48714	DISCO DE FREIO GM SPIN 1.8 LTZ
13	25	2	PÇ	20419	LONA DE FREIO C/ ARREBITES PARA GM SPIN 1.8 LTZ
13	26	2	UND	48736	TAMBOR DE FREIO GM SPIN 1.8 LTZ
13	27	6	UND	52321	DISCO DE FREIO DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
13	28	6	UND	52322	DISCO DE FREIO DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
13	29	6	UND	52323	DISCO DE FREIO TRASEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
13	30	6	UND	52324	DISCO DE FREIO TRASEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
13	31	8	UND	52365	PINÇA DE FREIO TRASEIRA L-D PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
13	32	8	UND	52366	PINÇA DE FREIO TRASEIRA L-D PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
13	33	8	UND	52367	PINÇA DE FREIO TRASEIRA L-E PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
13	34	8	UND	52368	PINÇA DE FREIO TRASEIRA L-E PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
13	35	2	JG	53115	PASTILHA DE FREIO PARA HYUNDAI HB20 1.0
13	36	2	UND	53125	CABO DO FREIO ESTACIONARIO PARA HYUNDAI HB20 1.0
13	37	2	UND	53126	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA PARA HYUNDAI HB20 1.0
13	38	2	UND	53127	CILINDRO MESTRE DE FREIO PARA HYUNDAI HB20 1.0
13	39	2	UND	53128	DISCO DE FREIO PARA HYUNDAI HB20 1.0
13	40	2	PÇ	53129	LONA DE FREIO C/ ARREBITES PARA HYUNDAI HB20 1.0
13	41	2	UND	53130	TAMBOR DE FREIO PARA HYUNDAI HB20 1.0
14	1	20	UND	48634	BARRA AXIAL DA DIREÇÃO FORD KA 1.0 SE HA B
14	2	20	UND	48678	TERMINAL DE DIREÇÃO L-D FORD KA 1.0 SE HA B
14	3	20	UND	48679	TERMINAL DE DIREÇÃO L-E FORD KA 1.0 SE HA B
14	4	10	PÇ	44613	BUCHA DA BARRA DE DIREÇÃO PARA VW GOL 1.0 G5





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

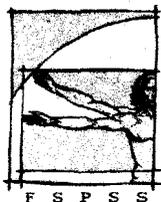
S. SEBASTIÃO



BRASIL

Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

14	5	10	PÇ	19731	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D PARA VW GOL 1.0 G5
14	6	10	PÇ	41702	TERMINAL DE DIREÇÃO L-E PARA VW GOL 1.0 G5
14	7	2	UND	48737	TERMINAL DE DIREÇÃO L-D GM SPIN 1.8 LTZ
14	8	2	UND	48738	TERMINAL DE DIREÇÃO L-E GM SPIN 1.8 LTZ
14	9	6	UND	52393	TERMINAL DE DIREÇÃO L-D PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
14	10	6	UND	52394	TERMINAL DE DIREÇÃO L-D PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
14	11	6	UND	52395	TERMINAL DE DIREÇÃO L-E PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
14	12	6	UND	52396	TERMINAL DE DIREÇÃO L-E PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
14	13	2	UND	53116	TERMINAL DE DIREÇÃO L-D PARA HYUNDAI HB20 1.0
14	14	2	UND	53117	TERMINAL DE DIREÇÃO L-E PARA HYUNDAI HB20 1.0
15	1	12	UND	48642	CILINDRO DE EMBREAGEM INFERIOR FORD KA 1.0 SE HA B
15	2	12	UND	48643	CILINDRO DE EMBREAGEM SUPERIOR FORD KA 1.0 SE HA B
15	3	11	UND	48657	GARFO DE EMBREAGEM FORD KA 1.0 SE HA B
15	4	11	UND	48659	KIT DE EMBREAGEM FORD KA 1.0 SE HA B
15	5	20	UND	48669	PONTEIRA HOMOCINETICA FORD KA 1.0 SE HA B
15	6	10	PÇ	44618	CILINDRO DE EMBREAGEM INFERIOR PARA VW GOL 1.0 G5
15	7	10	PÇ	44619	CILINDRO DE EMBREAGEM SUPERIOR PARA VW GOL 1.0 G5
15	8	5	PÇ	41650	GARFO DE EMBREAGEM P/VEICULO VW GOL 1.0 G5
15	9	10	KIT	41652	KIT DE EMBREAGEM P/VEICULO VW GOL 1.0 G5
15	10	10	PÇ	41683	PONTEIRA HOMOCINETICA PARA VW GOL 1.0 G5
15	11	2	UND	48703	CILINDRO DE EMBREAGEM INFERIOR GM SPIN 1.8 LTZ
15	12	2	UND	48704	CILINDRO DE EMBREAGEM SUPERIOR GM SPIN 1.8 LTZ
15	13	2	UND	48718	GARFO DE EMBREAGEM GM SPIN 1.8 LTZ
15	14	2	UND	48720	KIT DE EMBREAGEM GM SPIN 1.8 LTZ
15	15	2	UND	21411	PONTEIRA HOMOCINETICA GM SPIN 1,8 LTZ
15	16	4	UND	52285	ATUADOR DE EMBREAGEM PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
15	17	4	UND	52286	ATUADOR DE EMBREAGEM PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
15	18	4	UND	52333	GARFO EMBREAGEM PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
15	19	4	UND	52334	GARFO EMBREAGEM PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
15	20	4	KIT	52347	KIT DE EMBREAGEM PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
15	21	4	KIT	52348	KIT DE EMBREAGEM PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
15	22	4	UND	52381	PONTEIRA HOMOCINETICA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
15	23	4	UND	52382	PONTEIRA HOMOCINETICA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
15	24	6	UND	52397	TRIZETA DA JUNTA HOMOCINETICA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
15	25	6	UND	52398	TRIZETA DA JUNTA HOMOCINETICA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
15	26	2	UND	53118	CILINDRO DE EMBREAGEM INFERIOR PARA HYUNDAI HB20 1.0
15	27	2	UND	53119	CILINDRO DE EMBREAGEM SUPERIOR PARA HYUNDAI HB20 1.0
15	28	2	UND	53120	GARFO DE EMBREAGEM PARA HYUNDAI HB20 1.0



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBASTIÃO



B R A S I L

Folha nº  
Proc. 179/2022  
Rubrica

15	29	2	UND	53121	KIT DE EMBREAGEM PARA HYUNDAI HB20 1.0
15	30	2	UND	53122	PONTEIRA HOMOCINETICA PARA HYUNDAI HB20 1.0
16	1	18	UND	48675	SILENCIOSO FORD KA1.0 SE HA B
16	2	18	UND	48676	SILENCIOSO INTERMEDIARIO FORD KA 1.0 SE HA B
16	3	5	PÇ	41698	SILENCIOSO INTERMEDIARIO PARA VW GOL 1.0 G5
16	4	5	PÇ	24719	SILENCIOSO PARA VW GOL 1.0 G5
16	5	2	PÇ	53068	SILENCIOSO PARA GM SPIN 1.8 LTZ
16	6	2	UND	48628	SILENCIOSO INTERMEDIARIO GM SPIN 1.8 LTZ
16	7	2	PÇ	53123	SILENCIOSO PARA HYUNDAI HB20 1.0
16	8	2	UND	53124	SILENCIOSO INTERMEDIARIO PARA HYUNDAI HB20 1.0
17	1	12	PÇ	9339	CABO DE VELAS DE IGNIÇÃO PARA FORD KA 1.0 SE HA B
17	2	20	UND	48680	TRANSFORMADOR DE IGNIÇÃO FORD KA 1.0 SE HA B
17	3	30	UND	10031	VELAS DE IGNIÇÃO FORD KA 1.0 SE HA B
17	4	10	UND	10993	CABO DE VELAS DE IGNIÇÃO PARA VW GOL 1.0 G5
17	5	5	PÇ	41704	TRANSFORMADOR DE IGNIÇÃO PARA VW GOL 1.0 G5
17	6	10	JG	44641	VELAS DE IGNIÇÃO PARA VW GOL 1.0 G5
17	7	2	UND	20418	CABO DE VELAS DE IGNIÇÃO GM SPIN 1.8 LTZ
17	8	2	UND	48739	TRANSFORMADOR DE IGNIÇÃO GM SPIN 1.8 LTZ
17	9	4	UND	21412	VELAS DE IGNIÇÃO PARA GM SPIN 1.8 LTZ
17	10	2	UND	53131	CABO DE VELAS DE IGNIÇÃO PARA HYUNDAI HB20 1.0
17	11	2	UND	53132	TRANSFORMADOR DE IGNIÇÃO PARA HYUNDAI HB20 1.0
17	12	4	UND	53133	VELAS DE IGNIÇÃO PARA HYUNDAI HB20 1.0
18	1	10	UND	48638	BUJÃO DO CARTER FORD KA 1.0 SE HA B
18	2	11	UND	48658	JUNTA DO CARTER FORD KA 1.0 SE HA B
18	3	30	PÇ	27127	BUCHA DE BANDEJA PARA VW GOL 1.0 G5
18	4	10	PÇ	44614	BUJÃO DO CARTER PARA VW GOL 1.0 G5
18	5	5	UND	15766	JUNTA DA SAÍDA DO COLETOR ESCAPE PARA VW GOL 1.0 G5
18	6	10	PÇ	41707	JUNTA DO CARTER PARA VW GOL 1.0 G5
18	7	10	UND	15767	JUNTA DO COLETOR ESCAPE PARA VW GOL 1.0 G5
18	8	2	UND	48700	BUCHA DE BANDEJA GM SPIN 1.8 LTZ
18	9	2	UND	48719	JUNTA DO CARTER GM SPIN 1.8 LTZ
18	10	4	KIT	52345	KIT BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
18	11	4	KIT	52346	KIT BUCHA BANDEJA DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
18	12	2	UND	53134	BUCHA DE BANDEJA PARA HYUNDAI HB20 1.0
18	13	2	UND	53135	JUNTA DO CARTER PARA HYUNDAI HB20 1.0
19	1	12	UND	48647	COXIM DE CAMBIO FORD KA 1.0 SE HA B
19	2	5	KIT	44611	ACOPLAMENTO DA ALAVANCA DE CÂMBIO PARA VW GOL 1.0 G5
19	3	5	UND	11261	CABO DO TRAMBULADOR CÂMBIO PARA VW GOL 1.0 G5





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IA@



B R A S I L

Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

19	4	5	PÇ	44633	CAIXA ROTULA DA ALAVANCA DE CÂMBIO PARA VW GOL 1.0 G5
19	5	10	UND	12174	COXIM DE CAMBIO PARA VW GOL 1.0 G5
19	6	10	UND	15768	KIT DE TRAMBULADOR DA ALAVANCA DE CAMBIO PARA VW GOL 1.0 G5
19	7	2	UND	48709	COXIM DE CAMBIO GM SPIN 1.8 LTZ
19	8	4	UND	52313	COXIM DE CAMBIO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
19	9	4	UND	52314	COXIM DE CAMBIO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
19	10	2	UND	53136	COXIM DE CAMBIO PARA HYUNDAI HB20 1.0
20	1	12	UND	48648	COXIM DE ESCAPAMENTO FORD KA 1.0 SE HA B
20	2	10	PÇ	41638	COXIM DE ESCAPAMENTO PARA VW GOL 1.0 G5
20	3	2	UND	48710	COXIM DE ESCAPAMENTO GM SPIN 1.8 LTZ
20	4	2	UND	53137	COXIM DE ESCAPAMENTO PARA HYUNDAI HB20 1.0
21	1	12	UND	48649	COXIM DE MOTOR FORD KA 1.0 SE HA B
21	2	12	UND	48665	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO FORD KA 1.0 SE HA B
21	3	10	PÇ	44622	CORREIA DENTADA PARA VW GOL 1.0 G5
21	4	10	PÇ	41640	COXIM DE MOTOR PARA VW GOL 1.0 G5
21	5	10	PÇ	44630	MANGUEIRA DO FILTRO ANTI-CHAMAS PARA VW GOL 1.0 G5
21	6	5	PÇ	41674	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO PARA VW GOL 1.0 G5
21	7	5	PÇ	44638	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA PARA VW GOL 1.0 G5
21	8	2	UND	48707	CORREIA DENTADA GM SPIN 1.8 LTZ
21	9	2	UND	48711	COXIM DE MOTOR GM SPIN 1.8 LTZ
21	10	2	UND	48726	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO GM SPIN 1.8 LTZ
21	11	2	UND	48733	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA GM SPIN 1.8 LTZ
21	12	2	UND	53138	CORREIA DENTADA PARA HYUNDAI HB20 1.0
21	13	2	UND	53139	COXIM DE MOTOR PARA HYUNDAI HB20 1.0
21	14	2	UND	53140	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO PARA HYUNDAI HB20 1.0
21	15	2	UND	53141	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA PARA HYUNDAI HB20 1.0
22	1	1	UND	52309	CORREIA DENTADA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
22	2	1	UND	52310	CORREIA DENTADA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
22	3	4	UND	52315	COXIM DE MOTOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
22	4	4	UND	52316	COXIM DE MOTOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
22	5	4	UND	52355	MOTOR DE PARTIDA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
22	6	4	UND	52356	MOTOR DE PARTIDA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
22	7	6	UND	52377	POLIA DA CORREIA DENTADA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
22	8	6	UND	52378	POLIA DA CORREIA DENTADA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
22	9	8	UND	52391	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
22	10	8	UND	52392	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
22	11	4	UND	52399	TURBINA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
22	12	4	UND	52400	TURBINA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBASTIÃO



BRASIL

Folha nº  
Proc. 179/2022  
Rubrica

23	1	10	UND	48670	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTIVEL FORD KA 1.0 SE HA B
23	2	5	PÇ	44635	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTIVEL PARA VW GOL 1.0 G5
23	3	2	UND	48731	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTIVEL GM SPIN 1.8 LTZ
23	4	2	UND	53142	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTIVEL PARA HYUNDAI HB20 1.0
24	1	2	UND	52303	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRAULICA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
24	2	2	UND	52304	BOMBA DA DIREÇÃO HIADRAULICA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
24	3	12	UND	52305	BRAÇO AXIAL PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
24	4	12	UND	52306	BRAÇO AXIAL PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
24	5	2	UND	52307	CAIXA DE DIREÇÃO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
24	6	2	UND	52308	CAIXA DE DIREÇÃO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
24	7	8	UND	52351	MANGUEIRA DA DIREÇÃO HIDRAULICA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16
24	8	8	UND	52352	MANGUEIRA DA DIREÇÃO HIDRAULICA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21
25	1	135	UND	53070	ÓLEO SW30 PARA FORD KA 1.0 SE HA B – EMBALAGEM DE 1 LITRO
25	2	60	UND	53071	ÓLEO SW30 PARA VW GOL 1.0 G5 – EMBALAGEM DE 1 LITRO
25	3	24	UND	53072	ÓLEO SW30 PARA GM SPIN 1.8 LTZ – EMBALAGEM DE 1 LITRO
25	4	28	UND	53073	ÓLEO 5W30 DIESEL PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16 – EMBALAGEM DE 1 LITRO

**\*Trata-se do quantitativo total, apenas informativo. Para fins de elaboração da proposta comercial, deverá ser utilizado o quantitativo previsto no ANEXO II (Proposta Comercial).**

#### 4. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

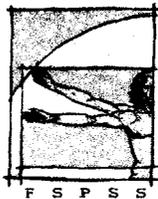
4.1. Entende-se por peças e acessórios originais aqueles de primeira linha de fabricação, que não sejam reconicionados, manufaturados, reciclados ou de segunda linha;

4.2. Entende-se por peças e acessórios genuínos aqueles utilizados na montagem dos veículos pelo fabricante ou para a revenda nas concessionárias autorizadas dos veículos.

#### 5. JUSTIFICATIVA DA JUNÇÃO DOS LOTES

5.1. O agrupamento foi realizado levando-se em consideração à similaridade dos itens, também visou a possibilidade de tornar mais eficiente o processo de aquisição do Registro de Preços, para evitar a emissão de empenhos com valores ínfimos, assim, proporcionar um processo mais eficaz e econômico.





## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IA@



Folha nº  
Proc. 179/2022  
Rubrica

**5.2.** Cabe lembrar que o agrupamento dos itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação, bem como facilita e otimiza a gestão dos Contratos.

## **6. DA VIGÊNCIA**

**6.1.** O prazo da vigência desta Ata de Registro é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

## **7. DO FORNECIMENTO DAS PEÇAS**

**7.1.** A entrega dos produtos, referente a cada autorização de fornecimento, deverá ocorrer de forma integral, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contadas do recebimento da autorização de fornecimento pela DETENTORA.

**7.2.** Os itens aqui propostos deverão ser entregues no Almoxarifado da Fundação de Saúde, situado à Rua Benedito Ramos dos Santos, nº 148, Varadouro, São Sebastião/SP – CEP: 11611-651, em dias de expediente nesta Fundação, das 8:30 às 16:30.

**7.3.** A CONTRATADA deverá fornecer, juntamente com as peças entregues, a sua Nota Fiscal, bem como encaminhar cópia digital para o e-mail do setor de Compras e Licitações da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião (suprimentos.fspss@gmail.com).

**7.4.** A empresa contratada deverá fornecer exclusivamente peças e acessórios genuínos e originais de cada marca, sem recondicionamento ou pré-utilização, necessários aos reparos dos veículos, obedecendo a recomendação do fabricante de cada automóvel.

**7.5.** A CONTRATADA deverá substituir, as peças recusadas no local da entrega no prazo ajustado indicado pela contratante.

**7.6.** A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos produtos entregues.

## **8. DO PAGAMENTO**

**8.1.** O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Notas Fiscais/Faturas, emitidas em moeda corrente nacional, correspondente ao efetivamente aceito, após recebido e atestado pelo fiscal do contrato, formalmente designado.

**8.2.** O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária creditado na agência bancária indicada na proposta da CONTRATADA o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias, após aceitação e atesto das Notas/Fiscais/Faturas.

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IA@



B R A S I L

Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica**ANEXO II****MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

- ❖ **LOTES 4,6, 8,9,10,12,14,16,17,18,19,20,21,23 e 25 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP** (Art. 48, I da LC nº 123/2006)
- ❖ **LOTES 1,2,3,5,7,11,13,15,22 e 24 – AMPLA DISPUTA**
- ❖ **LOTES 26,27,28,29,30,31,32,33,34 e 35 – COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP** (Art. 48, III da LC nº 123/2006)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2022****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CEDIDOS A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.****VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS****CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS****Proponente:****Endereço:****CEP:****Cidade:****Estado:****Fone:****E-mail:****CNPJ:****Inscr. Estadual:****Banco:****Agência:****Conta Corrente:****Nome:**

<b>LOTE 1 – AMPLA DISPUTA</b>							
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unid</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
1	1	8	PÇ	ALTERNADOR PARA FORD KA 1.0 SE HA B			
1	2	23	UND	CORREIA DO ALTERNADOR FORD KA 1.0 SE HA B			
1	3	4	PÇ	ALTERNADOR COMPLETO P/VEICULO VW GOL G5			
1	4	8	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR P/VEICULO VW GOL G5			
1	5	2	UND	ALTERNADOR COMPLETO GM SPIN 1.8 LTZ			
1	6	2	UND	CORREIA DO ALTERNADOR GM SPIN 1.8 LTZ			
1	7	2	UND	ALTERNADOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
1	8	2	UND	ALTERNADOR PARA			



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBASTIÃO



BRASIL

Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

				RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
1	9	3	UND	CORREIA DO ALTERNADOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
1	10	3	UND	CORREIA DO ALTERNADOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
1	11	3	UND	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
1	12	3	UND	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
1	13	5	UND	POLIA C/ ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
1	14	5	UND	POLIA C/ ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
1	15	5	UND	POLIA GUIA C/ ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
1	16	5	UND	POLIA GUIA C/ ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
1	17	6	UND	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
1	18	6	UND	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
1	19	2	UND	ALTERNADOR COMPLETO HYUNDAI HB20 1.0			
1	20	2	UND	CORREIA DO ALTERNADOR HYUNDAI HB20 1.0			
<b>VALOR TOTAL LOTE 1: RS</b>							



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IA@



B R A S I L

Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

LOTE 2 - AMPLA DISPUTA							
Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	1	15	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO FORD KA 1.0 SE HA B			
2	2	15	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO FORD KA 1.0 SE HA B			
2	3	21	UND	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FORD KA 1.0 SE HA B			
2	4	21	UND	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO FORD KA 1.0 SE HA B			
2	5	21	UND	MOLA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FORD KA 1.0 SE HA B			
2	6	21	UND	MOLA DO AMORTECEDOR TRASEIRO FORD KA 1.0 SE HA B			
2	7	8	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO P/VW GOL G5			
2	8	8	PÇ	AMORTECEDOR TRASEIRO P/VW GOL G5			
2	9	8	KIT	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO P/VW GOL G5			
2	10	8	KIT	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO P/VW GOL G5			
2	11	8	PÇ	MOLA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO P/VW/GOL G5			
2	12	8	PÇ	MOLA DO AMORTECEDOR TRASEIRO P/VW/GOL G5			
2	13	2	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO GM SPIN 1.8 LTZ			
2	14	2	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO GM SPIN 1.8 LTZ			
2	15	2	UND	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO GM SPIN 1.8 LTZ			
2	16	2	UND	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO GM SPIN 1.8 LTZ			
2	17	2	UND	MOLA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO GM SPIN 1.8 LTZ			
2	18	2	UND	MOLA DO			





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBAS+IA



Folha nº  
Proc. 179/2022  
Rubrica

				AMORTECEDOR TRASEIRO GM SPIN 1.8 LTZ			
2	19	3	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
2	20	3	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
2	21	3	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
2	22	3	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
2	23	3	UND	BATENTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
2	24	3	UND	BATENTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
2	25	3	PÇ	BATENTE SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
2	26	3	PÇ	BATENTE SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
2	27	3	KIT	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
2	28	3	KIT	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
2	29	6	UND	MOLA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
2	30	6	UND	MOLA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
2	31	6	PÇ	ROLAMENTO SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER			





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBASTIÃO



BRASIL

Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

				AMBULANCIA 15/16			
2	32	6	PÇ	ROLAMENTO SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
2	33	2	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO HYUNDAI HB20 1.0			
2	34	2	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO HYUNDAI HB20 1.0			
2	35	2	UND	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO HYUNDAI HB20 1.0			
2	36	2	UND	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO HYUNDAI HB20 1.0			
2	37	2	UND	MOLA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO HYUNDAI HB20 1.0			
2	38	2	UND	MOLA DO AMORTECEDOR TRASEIRO HYUNDAI HB20 1.0			
<b>VALOR TOTAL LOTE 2: RS</b>							
<b>LOTE 3 - AMPLA DISPUTA</b>							
Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
3	1	15	UND	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA FORD KA 1.0 SE HA B			
3	2	15	PÇ	BANDEJA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA L-D PARA FORD KA 1.0 SE HA B			
3	3	15	PÇ	BANDEJA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA L-E PARA FORD KA 1.0 SE HA B			
3	4	4	UND	BUCHA DO EIXO DA SUSPENSÃO TRASEIRA FORD KA 1.0 SE HA B			
3	5	15	UND	PIVO DE SUSPENSÃO FORD KA 1.0 SE HA B			
3	6	8	PÇ	BUCHA DO QUADRO DA SUSPENSÃO TRASEIRA PARA VW GOL 1.0 G5			
3	7	8	UND	PIVO DE SUSPENSÃO PARA VW GOL 1.0 G5			
3	8	2	UND	BIELETA DA SUSPENSÃO GM SPIN 1.8 LTZ			
3	9	2	UND	PIVO DE SUSPENSÃO GM SPIN 1.8 LTZ			



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

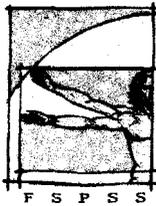
S. SEBASTIÃO



BRASIL

Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

3	10	3	UND	BANDEJA INFERIOR COMPLETA DA SUSP. DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
3	11	3	UND	BANDEJA INFERIOR COMPLETA DA SUSP DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
3	12	3	UND	BANDEJA SUPERIOR COMPLETA DA SUSP DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
3	13	3	UND	BANDEJA SUPERIOR COMPLETA DA SUSP DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
3	14	9	UND	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
3	15	9	UND	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
3	16	9	UND	BIELETA DA SUSPENSÃO TRASEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
3	17	9	UND	BIELETA DA SUSPENSÃO TRASEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
3	18	6	UND	PIVO INFERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
3	19	6	UND	PIVO INFERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
3	20	6	UND	PIVO SUPERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
3	21	6	UND	PIVO SUPERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
3	22	2	UND	BIELETA DA SUSPENSÃO HYUNDAI HB20 1.0			
3	23	2	UND	PIVO DE SUSPENSÃO HYUNDAI HB20 1.0			
<b>VALOR TOTAL LOTE 3: RS</b>							



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBAS+IÃO



B R A S I L

Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

<b>LOTE 4 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP</b>							
Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
4	1	10	UND	BOMBA D'AGUA FORD KA 1.0 SE HA B			
4	2	5	PÇ	BOMBA D'AGUA PARA VW GOL 1.0 G5			
4	3	10	UND	TUBO D'AGUA PARA VW GOL 1.0 G5			
4	4	10	PÇ	CAVALETE DE AGUA PARA VW GOL 1.0 G5			
4	5	2	UND	BOMBA D'AGUA GM SPIN 1.8 LTZ			
4	6	2	UND	BOMBA D'AGUA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
4	7	2	UND	BOMBA D'AGUA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
4	8	2	UND	BOMBA D'AGUA HYUNDAI HB20 1.0			
<b>VALOR TOTAL LOTE 4: RS</b>							
<b>LOTE 5 - AMPLA DISPUTA</b>							
Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
5	1	9	UND	CUBO DE RODA DIANTEIRO FORD KA 1.0 SE HA B			
5	2	9	UND	CUBO DE RODA TRASEIRO C/ ROLAMENTO FORD KA 1.0 SE HA B			
5	3	21	UND	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA FORD KA 1.0 SE HA B			
5	4	8	PÇ	CUBO DE RODA DIANTEIRO PARA VW GOL 1.0 G5			
5	5	8	KIT	KIT DE ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA PARA VW GOL 1.0 G5			
5	6	8	PÇ	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA PARA VW GOL 1.0 G5			
5	7	2	UND	CUBO C/ ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA GM SPIN 1.8 LTZ			
5	8	2	UND	CUBO DE RODA DIANTEIRO GM SPIN 1.8 LTZ			
5	9	2	UND	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA GM SPIN 1.8 LTZ			
5	10	3	UND	CUBO DE RODA DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER			





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBAS+IA



B R A S I L

Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

				AMBULANCIA 15/16			
5	11	3	UND	CUBO DE RODA DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
5	12	3	UND	CUBO DE RODA TRASEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
5	13	3	UND	CUBO DE RODA TRASEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
5	14	15	UND	PARAFUSO DE RODA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
5	15	15	UND	PARAFUSO DE RODA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
5	16	6	UND	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
5	17	6	UND	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
5	18	6	UND	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
5	19	6	UND	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
5	20	2	UND	CUBO C/ ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA HYUNDAI HB20 1.0			
5	21	2	UND	CUBO DE RODA DIANTEIRO HYUNDAI HB20 1.0			
5	22	2	UND	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA HYUNDAI HB20 1.0			

VALOR TOTAL LOTE 5: RS

## LOTE 6 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
6	1	31	UND	FILTRO DE AR FORD KA 1.0 SE HA B			
6	2	32	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL FORD KA 1.0 SE HA B			
6	3	42	UND	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE FORD KA 1.0 SE HA B			





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBASTIÃO



BRASIL

Folha nº

Proc. **179/2022**

Rubrica

6	4	10	PÇ	FILTRO ANTI-CHAMAS PARA VW GOL 1.0 G5			
6	5	10	PÇ	FILTRO DE AR PARA VW GOL 1.0 G5			
6	6	20	PÇ	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA VW GOL 1.0 G5			
6	7	20	UND	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE PARA VW GOL 1.0 G5			
6	8	3	UND	FILTRO DE AR GM SPIN 1.8 LTZ			
6	9	3	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL GM SPIN 1.8 LTZ			
6	10	3	UND	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE GM SPIN 1.8 LTZ			
6	11	12	UND	FILTRO DE AR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
6	12	12	UND	FILTRO DE AR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
6	13	20	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
6	14	20	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
6	15	16	UND	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
6	16	16	UND	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
6	17	3	UND	FILTRO DE AR HYUNDAI HB20 1.0			
6	18	3	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL HYUNDAI HB20 1.0			
6	19	3	UND	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE HYUNDAI HB20 1.0			
<b>VALOR TOTAL LOTE 6: RS</b>							
<b>LOTE 7 - AMPLA DISPUTA</b>							
Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
7	1	84	UND	PNEU P/AUTOMOVEL 175/70 R14 PARA FORD KA 1.0 SE HA B			
7	2	45	UND	PNEU P/AUTOMOVEL LEVE 185/65R14,			





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

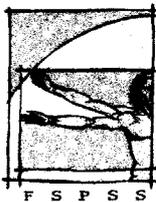
S.SEBASTIÃO



B R A S I L

Folha nº  
Proc. 179/2022  
Rubrica

				RADIAL, NORMAL, IC86, INMETRO PARA VW GOL 1.0 G5			
7	3	18	UND	PNEU AUTOMOTIVO 205/60/R16 PARA GM SPIN 1.8 LTZ			
7	4	15	UND	PNEU 225/65 R 16 PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
7	5	15	UND	PNEU 225/65 R 16 PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
7	6	9	UND	PNEU AUTOMOTIVO 175/70 R14 PARA HYUNDAI HB20 1.0			
<b>VALOR TOTAL LOTE 7: R\$</b>							
<b>LOTE 8 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP</b>							
Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
8	1	11	UND	BATERIA 60AH PARA FORD KA 1.0 SE HA B			
8	2	11	UND	BATERIA 60AH PARA VW GOL 1.0 G5			
8	3	2	UND	BATERIA 50AH PARA GM SPIN 1.8 LTZ			
8	4	2	UND	BATERIA 90 AH CAIXA BAIXA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
8	5	2	UND	BATERIA 90 AH CAIXA BAIXA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
8	6	2	UND	BATERIA 60AH PARA HYUNDAI HB20			
<b>VALOR TOTAL LOTE 8: R\$</b>							
<b>LOTE 9 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP</b>							
Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
9	1	9	UND	VIDRO LATERAL TRASEIRO LADO DIREITO PARA FORD KA 1.0 SE HA B			
9	2	9	UND	VIDRO LATERAL TRASEIRO LADO ESQUERDO PARA FORD KA 1.0 SE HA B			
9	3	9	UND	VIDRO LATERAL DIANTEIRO LADO DIREITO PARA FORD KA 1.0 SE HA B			
9	4	9	UND	VIDRO LATERAL DIANTEIRO LADO ESQUERDO PARA FORD KA 1.0 SE HA B			



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IÁ



BRASIL

Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

9	5	9	UND	PARABRISA PARA FORD KA 1.0 SE HA B			
9	6	5	UND	VIDRO LATERAL TRASEIRO LADO DIREITO PARA VW GOL 1.0 G5			
9	7	5	UND	VIDRO LATERLA TRASEIRO LADO ESQUERDO PARA VW GOL 1.0 G5			
9	8	5	UND	VIDRO LATERAL DIANTEIRO LADO DIREITO PARA VW GOL 1.0 G5			
9	9	5	UND	VIDRO LATERAL DIANTEIRO LADO ESQUERDO PARA VW GOL 1.0 G5			
9	10	5	UND	PARABRISA PARA VW GOL 1.0 G5			
9	11	1	UND	VIDRO LATERAL TRASEIRO LADO DIREITO PARA GM SPIN 1.8 LTZ			
9	12	1	UND	VIDRO LATERAL TRASEIRO LADO ESQUERDO PARA GM SPIN 1.8 LTZ			
9	13	1	UND	VIDRO LATERAL DIANTEIRO LADO DIREITO PARA GM SPIN 1.8 LTZ			
9	14	1	UND	VIDRO LATERAL DIANTEIRO LADO ESQUERDO PARA GM SPIN 1.8 LTZ			
9	15	2	UND	PARABRISA PARA GM SPIN 1.8 LTZ			
9	16	2	UND	PARABRISA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
9	17	2	UND	PARABRISA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
9	18	1	UND	VIDRO LATERAL TRASEIRO LADO DIREITO PARA HYUNDAI HB20 1.0			
9	19	1	UND	VIDRO LATERAL TRASEIRO LADO ESQUERDO PARA HYUNDAI HB20 1.0			
9	20	1	UND	VIDRO LATERAL DIANTEIRO LADO DIREITO PARA HYUNDAI HB20 1.0			
9	21	1	UND	VIDRO LATERAL DIANTEIRO LADO			



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

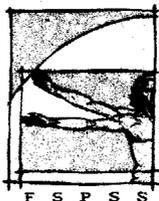
S. SEBAS+IÁ



Folha nº \_\_\_\_\_  
Proc. **179/2022**  
Rubrica \_\_\_\_\_

9	22	2	UND	ESQUERDO PARA HYUNDAI HB20 1.0 PARABRISA PARA HYUNDAI HB20 1.0			
<b>VALOR TOTAL LOTE 9: R\$</b>							
<b>LOTE 10 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP</b>							
Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	1	40	UND	LAMPADA DE FAROL H-4 PARA FORD KA 1.0 SE HA B			
10	2	24	UND	PALHETA LIMPADOR TRASEIRO PARA FORD KA 1.0 SE HA B			
10	3	21	UND	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISAS PARA FORD KA 1.0 SE HA B			
10	4	20	UND	LAMPADA DE LANTERNA PARA VW GOL 1.0 G5			
10	5	20	UND	LAMPADA DE RÉ PARA VW GOL 1.0 G5			
10	6	5	UND	MAQUINA DE VIDRO L-D ELÉTRICA PARA VW GOL 1.0 G5			
10	7	5	UND	MAQUINA DE VIDRO L-D MANUAL PARA VW GOL 1.0 G5			
10	8	5	UND	MAQUINA DE VIDRO L-E ELÉTRICA PARA VW GOL 1.0 G5			
10	9	5	UND	MAQUINA DE VIDRO L-E MANUAL PARA VW GOL 1.0 G5			
10	10	10	UND	PALHETA DO LIMPADOR TRASEIRA PARA VW GOL 1.0 G5			
10	11	10	UND	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISAS PARA VW GOL 1.0 G5			
10	12	10	PÇ	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULAS PARA VW GOL 1.0 G5			
10	13	12	PÇ	RETENTOR TRASEIRO DO VIRABREQUIM (RODA FÔNICA) PARA VW GOL 1.0 G5			
10	14	12	UND	LAMPADA DE LANTERNA PARA GM SPIN 1.8 LTZ			
10	15	16	UND	LAMPADA DE RÉ PARA GM SPIN 1.8 LTZ			
10	16	3	UND	PALHETA DE LIMPADOR TRASEIRA PARA GM SPIN 1.8 LTZ			
10	17	2	UND	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISAS PARA GM SPIN 1.8 LTZ			





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IÁ®

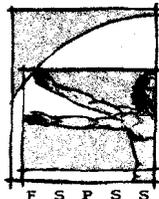


B R A S I L

Folha nº  
Proc. 179/2022  
Rubrica

10	18	16	UND	LAMPADA DE LANTERNA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
10	19	16	UND	LAMPADA DE LANTERNA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
10	20	16	UND	LAMPADA DE RÉ PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
10	21	16	UND	LAMPADA DE RÉ PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
10	22	8	UND	GUIA ROLO INFERIOR DA PORTA CENTRAL PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
10	23	8	UND	GUIA ROLO INFERIOR DA PORTA CENTRAL PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
10	24	8	UND	GUIA ROLO SUPERIOR DA PORTA CENTRAL PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
10	25	8	UND	GUIA ROLO SUPERIOR DA PORTA CENTRAL PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
10	26	4	JG	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISAS PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
10	27	4	JG	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISAS PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
10	28	12	UND	LAMPADA DE LANTERNA PARA HYUNDAI HB20 1.0			
10	29	16	UND	LAMPADA DE RÉ PARA HYUNDAI HB20 1.0			
10	30	3	UND	PALHETA DE LIMPADOR TRASEIRA PARA HYUNDAI HB20 1.0			
10	31	2	UND	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISAS PARA HYUNDAI HB20 1.0			
<b>VALOR TOTAL LOTE 10: R\$</b>							
<b>LOTE 11 - AMPLA DISPUTA</b>							
Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	1	7	UND	PARACHOQUE DIANTEIRO PARA FORD KA 1.0 SE HA B			
11	2	7	UND	PARACHOQUE TRASEIRO PARA FORD KA 1.0 SE HA B			





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IA®



B R A S I L

Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

11	3	4	UND	PARACHOQUE DIANTEIRO PARA VW GOL 1.0 G5			
11	4	4	UND	PARACHOQUE TRASEIRO PARA VW GOL 1.0 G5			
11	5	1	UND	PARACHOQUE DIANTEIRO PARA GM SPIN 1.8 LTZ			
11	6	1	UND	PARACHOQUE TRASEIRO PARA GM SPIN 1.8 LTZ			
11	7	2	UND	PARACHOQUE DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
11	8	2	UND	PARACHOQUE DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
11	9	2	UND	PARACHOQUE TRASEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
11	10	2	UND	PARACHOQUE TRASEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
11	11	1	UND	PARACHOQUE DIANTEIRO PARA HYUNDAI HB20 1.0			
11	12	1	UND	PARACHOQUE TRASEIRO PARA HYUNDAI HB20 1.0			

**VALOR TOTAL LOTE 11: RS**

## LOTE 12 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
12	1	10	UND	SENSOR DA LUZ FREIO FORD KA 1.0 SE HA B			
12	2	10	UND	SENSOR DA LUZ MARCHA-RÉ FORD KA 1.0 SE HA B			
12	3	10	UND	SENSOR TEMPERATURA ÁGUA FORD KA 1.0 SE HA B			
12	4	10	UND	SENSOR DA LUZ FREIO PARA VW GOL 1.0 G5			
12	5	5	UND	SENSOR DA LUZ MARCHA-RÉ PARA VW GOL 1.0 G5			
12	6	5	PC	SENSOR DE ROTAÇÃO PARA VW GOL 1.0 G5			
12	7	2	UND	SENSOR DA LUZ FREIO GM SPIN 1.8 LTZ			
12	8	2	UND	SENSOR DA LUZ MARCHA-RÉ GM SPIN 1.8 LTZ			
12	9	2	UND	SENSOR DA LUZ FREIO PARA HYUNDAI HB20 1.0			
12	10	2	UND	SENSOR DA LUZ MARCHA-RÉ PARA			





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

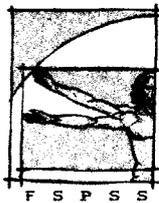
S. SEBASTIÃO



Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

VALOR TOTAL LOTE 12: RS							
LOTE 13 - AMPLA DISPUTA							
Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
13	1	21	JG	PASTILHA DE FREIO PARA FORD KA 1.0 SE HA B			
13	2	12	JG	PASTILHA DE FREIO PARA VW GOL 1.0 G5			
13	3	2	JG	PASTILHA DE FREIO GM SPIN 1.8 LTZ			
13	4	8	JG	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
13	5	8	JG	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
13	6	8	JG	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
13	7	8	JG	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
13	8	8	UND	CABO DO FREIO ESTACIONARIO FORD KA 1.0 SE HA B			
13	9	9	UND	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA FORD KA 1.0 SE HA B			
13	10	9	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO FORD KA 1.0 SE HA B			
13	11	23	UND	DISCO DE FREIO FORD KA 1.0 SE HA B			
13	12	9	PÇ	LONA DE FREIO C/ARREBITES PARA FORD KA 1.0 SE HA B			
13	13	14	UND	TAMBOR DE FREIO FORD KA 1.0 SE HA B			
13	14	4	UND	ALAVANCA DO FREIO ESTACIONARIO PARA VW GOL 1.0 G5			
13	15	4	PÇ	CABO DO FREIO ESTACIONARIO PARA VW GOL 1.0 G5			
13	16	8	PÇ	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA PARA VW GOL 1.0 G5			
13	17	4	PÇ	CILINDRO MESTRE DE FREIO PARA VW GOL 1.0 G5			





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBASTIÃO



BRASIL

Folha nº  
Proc. 179/2022  
Rubrica

13	18	12	PÇ	DISCO DE FREIO PARA VW GOL 1.0 G5			
13	19	8	PÇ	LONA DE FREIO COM ARREBITES PARA VW GOL 1.0 G5			
13	20	8	PÇ	TAMBOR DE FREIO PARA VW GOL 1.0 G5			
13	21	2	UND	CABO DO FREIO ESTACIONARIO GM SPIN 1.8 LTZ			
13	22	2	UND	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA GM SPIN 1.8 LTZ			
13	23	2	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO GM SPIN 1.8 LTZ			
13	24	2	UND	DISCO DE FREIO GM SPIN 1.8 LTZ			
13	25	2	PÇ	LONA DE FREIO C/ ARREBITES PARA GM SPIN 1.8 LTZ			
13	26	2	UND	TAMBOR DE FREIO GM SPIN 1.8 LTZ			
13	27	5	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
13	28	5	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
13	29	5	UND	DISCO DE FREIO TRASEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
13	30	5	UND	DISCO DE FREIO TRASEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
13	31	6	UND	PINÇA DE FREIO TRASEIRA L-D PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
13	32	6	UND	PINÇA DE FREIO TRASEIRA L-D PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
13	33	6	UND	PINÇA DE FREIO TRASEIRA L-E PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
13	34	6	UND	PINÇA DE FREIO TRASEIRA L-E PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
13	35	2	JG	PASTILHA DE FREIO PARA HYUNDAI HB20 1.0			
13	36	2	UND	CABO DO FREIO ESTACIONARIO PARA			



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IA@



B R A S I L

Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

				HYUNDAI HB20 1.0			
13	37	2	UND	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA PARA HYUNDAI HB20 1.0			
13	38	2	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO PARA HYUNDAI HB20 1.0			
13	39	2	UND	DISCO DE FREIO PARA HYUNDAI HB20 1.0			
13	40	2	PÇ	LONA DE FREIO C/ ARREBITES PARA HYUNDAI HB20 1.0			
13	41	2	UND	TAMBOR DE FREIO PARA HYUNDAI HB20 1.0			

**VALOR TOTAL LOTE 13: R\$**

## LOTE 14 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14	1	20	UND	BARRA AXIAL DA DIREÇÃO FORD KA 1.0 SE HA B			
14	2	20	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO L-D FORD KA 1.0 SE HA B			
14	3	20	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO L-E FORD KA 1.0 SE HA B			
14	4	10	PÇ	BUCHA DA BARRA DE DIREÇÃO PARA VW GOL 1.0 G5			
14	5	10	PÇ	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D PARA VW GOL 1.0 G5			
14	6	10	PÇ	TERMINAL DE DIREÇÃO L-E PARA VW GOL 1.0 G5			
14	7	2	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO L-D GM SPIN 1.8 LTZ			
14	8	2	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO L-E GM SPIN 1.8 LTZ			
14	9	6	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO L-D PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
14	10	6	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO L-D PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
14	11	6	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO L-E PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
14	12	6	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO L-E PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

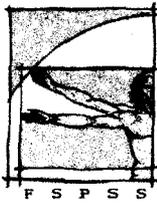
S.SEBAS+IÁ@



Folha nº  
Proc. 179/2022  
Rubrica

14	13	2	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO L-D PARA HYUNDAI HB20 1.0			
14	14	2	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO L-E PARA HYUNDAI HB20 1.0			
<b>VALOR TOTAL LOTE 14: RS</b>							
<b>LOTE 15 – AMPLA DISPUTA</b>							
Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
15	1	9	UND	CILINDRO DE EMBREAGEM INFERIOR FORD KA 1.0 SE HA B			
15	2	9	UND	CILINDRO DE EMBREAGEM SUPERIOR FORD KA 1.0 SE HA B			
15	3	9	UND	GARFO DE EMBREAGEM FORD KA 1.0 SE HA B			
15	4	9	UND	KIT DE EMBREAGEM FORD KA 1.0 SE HA B			
15	5	15	UND	PONTEIRA HOMOCINETICA FORD KA 1.0 SE HA B			
15	6	8	PÇ	CILINDRO DE EMBREAGEM INFERIOR PARA VW GOL 1.0 G5			
15	7	8	PÇ	CILINDRO DE EMBREAGEM SUPERIOR PARA VW GOL 1.0 G5			
15	8	4	PÇ	GARFO DE EMBREAGEM P/VEICULO VW GOL 1.0 G5			
15	9	8	KIT	KIT DE EMBREAGEM P/VEICULO VW GOL 1.0 G5			
15	10	8	PÇ	PONTEIRA HOMOCINETICA PARA VW GOL 1.0 G5			
15	11	2	UND	CILINDRO DE EMBREAGEM INFERIOR GM SPIN 1.8 LTZ			
15	12	2	UND	CILINDRO DE EMBREAGEM SUPERIOR GM SPIN 1.8 LTZ			
15	13	2	UND	GARFO DE EMBREAGEM GM SPIN 1.8 LTZ			
15	14	2	UND	KIT DE EMBREAGEM GM SPIN 1.8 LTZ			
15	15	2	UND	PONTEIRA HOMOCINETICA GM SPIN 1,8 LTZ			
15	16	3	UND	ATUADOR DE EMBREAGEM PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
15	17	3	UND	ATUADOR DE EMBREAGEM PARA			



**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBAS+IA ⊕



B R A S I L

Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

				RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
15	18	3	UND	GARFO EMBREAGEM PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
15	19	3	UND	GARFO EMBREAGEM PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
15	20	3	KIT	KIT DE EMBREAGEM PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
15	21	3	KIT	KIT DE EMBREAGEM PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
15	22	3	UND	PONTEIRA HOMOCINETICA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
15	23	3	UND	PONTEIRA HOMOCINETICA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
15	24	5	UND	TRIZETA DA JUNTA HOMOCINETICA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
15	25	5	UND	TRIZETA DA JUNTA HOMOCINETICA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
15	26	2	UND	CILINDRO DE EMBREAGEM INFERIOR PARA HYUNDAI HB20 1.0			
15	27	2	UND	CILINDRO DE EMBREAGEM SUPERIOR PARA HYUNDAI HB20 1.0			
15	28	2	UND	GARFO DE EMBREAGEM PARA HYUNDAI HB20 1.0			
15	29	2	UND	KIT DE EMBREAGEM PARA HYUNDAI HB20 1.0			
15	30	2	UND	PONTEIRA HOMOCINETICA PARA HYUNDAI HB20 1.0			
<b>VALOR TOTAL LOTE 15: RS</b>							
<b>LOTE 16 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP</b>							
Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
16	1	18	UND	SILENCIOSO FORD KA1.0 SE HA B			
16	2	18	UND	SILENCIOSO INTERMEDIARIO FORD KA 1.0 SE HA B			
16	3	5	PÇ	SILENCIOSO INTERMEDIARIO PARA VW GOL 1.0 G5			
16	4	5	PÇ	SILENCIOSO PARA VW GOL 1.0 G5			



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBASTIÃO



B R A S I L

Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

16	5	2	PÇ	SILENCIOSO PARA GM SPIN 1.8 LTZ			
16	6	2	UND	SILENCIOSO INTERMEDIARIO GM SPIN 1.8 LTZ			
16	7	2	PÇ	SILENCIOSO PARA HYUNDAI HB20 1.0			
16	8	2	UND	SILENCIOSO INTERMEDIARIO PARA HYUNDAI HB20 1.0			

**VALOR TOTAL LOTE 16: R\$**

## LOTE 17 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
17	1	12	PÇ	CABO DE VELAS DE IGNIÇÃO PARA FORD KA 1.0 SE HA B			
17	2	20	UND	TRANSFORMADOR DE IGNIÇÃO FORD KA 1.0 SE HA B			
17	3	30	UND	VELAS DE IGNIÇÃO FORD KA 1.0 SE HA B			
17	4	10	UND	CABO DE VELAS DE IGNIÇÃO PARA VW GOL 1.0 G5			
17	5	5	PÇ	TRANSFORMADOR DE IGNIÇÃO PARA VW GOL 1.0 G5			
17	6	10	JG	VELAS DE IGNIÇÃO PARA VW GOL 1.0 G5			
17	7	2	UND	CABO DE VELAS DE IGNIÇÃO GM SPIN 1.8 LTZ			
17	8	2	UND	TRANSFORMADOR DE IGNIÇÃO GM SPIN 1.8 LTZ			
17	9	4	UND	VELAS DE IGNIÇÃO PARA GM SPIN 1.8 LTZ			
17	10	2	UND	CABO DE VELAS DE IGNIÇÃO PARA HYUNDAI HB20 1.0			
17	11	2	UND	TRANSFORMADOR DE IGNIÇÃO PARA HYUNDAI HB20 1.0			
17	12	4	UND	VELAS DE IGNIÇÃO PARA HYUNDAI HB20 1.0			

**VALOR TOTAL LOTE 17: R\$**

## LOTE 18 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
18	1	10	UND	BUJÃO DO CARTER FORD KA 1.0 SE HA B			
18	2	11	UND	JUNTA DO CARTER FORD KA 1.0 SE HA B			

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBASTIÃO



BRASIL

Folha nº

Proc. **179/2022**

Rubrica

18	3	30	PÇ	BUCHA DE BANDEJA PARA VW GOL 1.0 G5			
18	4	10	PÇ	BUJÃO DO CARTER PARA VW GOL 1.0 G5			
18	5	5	UND	JUNTA DA SAÍDA DO COLETOR ESCAPE PARA VW GOL 1.0 G5			
18	6	10	PÇ	JUNTA DO CARTER PARA VW GOL 1.0 G5			
18	7	10	UND	JUNTA DO COLETOR ESCAPE PARA VW GOL 1.0 G5			
18	8	2	UND	BUCHA DE BANDEJA GM SPIN 1.8 LTZ			
18	9	2	UND	JUNTA DO CARTER GM SPIN 1.8 LTZ			
18	10	4	KIT	KIT BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
18	11	4	KIT	KIT BUCHA BANDEJA DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
18	12	2	UND	BUCHA DE BANDEJA PARA HYUNDAI HB20 1.0			
18	13	2	UND	JUNTA DO CARTER PARA HYUNDAI HB20 1.0			

**VALOR TOTAL LOTE 18: RS****LOTE 19 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP**

Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
19	1	12	UND	COXIM DE CAMBIO FORD KA 1.0 SE HA B			
19	2	5	KIT	ACOPLAMENTO DA ALAVANCA DE CÂMBIO PARA VW GOL 1.0 G5			
19	3	5	UND	CABO DO TRAMBULADOR CÂMBIO PARA VW GOL 1.0 G5			
19	4	5	PÇ	CAIXA ROTULA DA ALAVANCA DE CÂMBIO PARA VW GOL 1.0 G5			
19	5	10	UND	COXIM DE CAMBIO PARA VW GOL 1.0 G5			
19	6	10	UND	KIT DE TRAMBULADOR DA ALAVANCA DE CAMBIO PARA VW GOL 1.0 G5			
19	7	2	UND	COXIM DE CAMBIO GM SPIN 1.8 LTZ			
19	8	4	UND	COXIM DE CAMBIO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
19	9	4	UND	COXIM DE CAMBIO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IA@



B R A S I L

Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

19	10	2	UND	COXIM DE CAMBIO PARA HYUNDAI HB20 1.0			
<b>VALOR TOTAL LOTE 19: RS</b>							
<b>LOTE 20 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP</b>							
Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
20	1	12	UND	COXIM DE ESCAPAMENTO FORD KA 1.0 SE HA B			
20	2	10	PÇ	COXIM DE ESCAPAMENTO PARA VW GOL 1.0 G5			
20	3	2	UND	COXIM DE ESCAPAMENTO GM SPIN 1.8 LTZ			
20	4	2	UND	COXIM DE ESCAPAMENTO PARA HYUNDAI HB20 1.0			
<b>VALOR TOTAL LOTE 20: RS</b>							
<b>LOTE 21 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP</b>							
Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
21	1	12	UND	COXIM DE MOTOR FORD KA 1.0 SE HA B			
21	2	12	UND	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO FORD KA 1.0 SE HA B			
21	3	10	PÇ	CORREIA DENTADA PARA VW GOL 1.0 G5			
21	4	10	PÇ	COXIM DE MOTOR PARA VW GOL 1.0 G5			
21	5	10	PÇ	MANGUEIRA DO FILTRO ANTI-CHAMAS PARA VW GOL 1.0 G5			
21	6	5	PÇ	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO PARA VW GOL 1.0 G5			
21	7	5	PÇ	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA PARA VW GOL 1.0 G5			
21	8	2	UND	CORREIA DENTADA GM SPIN 1.8 LTZ			
21	9	2	UND	COXIM DE MOTOR GM SPIN 1.8 LTZ			
21	10	2	UND	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO GM SPIN 1.8 LTZ			
21	11	2	UND	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA GM SPIN 1.8 LTZ			
21	12	2	UND	CORREIA DENTADA PARA HYUNDAI HB20 1.0			
21	13	2	UND	COXIM DE MOTOR PARA HYUNDAI HB20 1.0			





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBAS+IÁ



Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

21	14	2	UND	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO PARA HYUNDAI HB20 1.0			
21	15	2	UND	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA PARA HYUNDAI HB20 1.0			
<b>VALOR TOTAL LOTE 21: RS</b>							
<b>LOTE 22 - AMPLA DISPUTA</b>							
Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
22	1	1	UND	CORREIA DENTADA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
22	2	1	UND	CORREIA DENTADA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
22	3	3	UND	COXIM DE MOTOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
22	4	3	UND	COXIM DE MOTOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
22	5	3	UND	MOTOR DE PARTIDA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
22	6	3	UND	MOTOR DE PARTIDA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
22	7	5	UND	POLIA DA CORREIA DENTADA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
22	8	5	UND	POLIA DA CORREIA DENTADA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
22	9	6	UND	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
22	10	6	UND	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
22	11	3	UND	TURBINA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
22	12	3	UND	TURBINA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
<b>VALOR TOTAL LOTE 22: RS</b>							
<b>LOTE 23 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP</b>							
Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IA@



B R A S I L

Folha nº  
Proc. 179/2022  
Rubrica

23	1	10	UND	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTIVEL FORD KA 1.0 SE HA B			
23	2	5	PÇ	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTIVEL PARA VW GOL 1.0 G5			
23	3	2	UND	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTIVEL GM SPIN 1.8 LTZ			
23	4	2	UND	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTIVEL PARA HYUNDAI HB20 1.0			
<b>VALOR TOTAL LOTE 23: RS</b>							
<b>LOTE 24 - AMPLA DISPUTA</b>							
Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
24	1	2	UND	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRAULICA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
24	2	2	UND	BOMBA DA DIREÇÃO HIADRAULICA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
24	3	9	UND	BRAÇO AXIAL PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
24	4	9	UND	BRAÇO AXIAL PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
24	5	2	UND	CAIXA DE DIREÇÃO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
24	6	2	UND	CAIXA DE DIREÇÃO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
24	7	6	UND	MANGUEIRA DA DIREÇÃO HIDRAULICA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
24	8	6	UND	MANGUEIRA DA DIREÇÃO HIDRAULICA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
<b>VALOR TOTAL LOTE 24: RS</b>							
<b>LOTE 25 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP</b>							
Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
25	1	135	UND	ÓLEO SW30 PARA FORD KA 1.0 SE HA B - EMBALAGEM DE 1 LITRO			
25	2	60	UND	ÓLEO SW30 PARA VW GOL 1.0 G5 - EMBALAGEM DE 1 LITRO			



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBASTIÃO



B R A S I L

Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

25	3	24	UND	ÓLEO SW30 PARA GM SPIN 1.8 LTZ - EMBALAGEM DE 1 LITRO			
25	4	28	UND	ÓLEO 5W30 DIESEL PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16 - EMBALAGEM DE 1 LITRO			
<b>VALOR TOTAL LOTE 25: R\$</b>							
<b>LOTE 26 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP (Originado do lote 1)</b>							
Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
26	1	2	PÇ	ALTERNADOR PARA FORD KA 1.0 SE HA B			
26	2	7	UND	CORREIA DO ALTERNADOR FORD KA 1.0 SE HA B			
26	3	1	PÇ	ALTERNADOR COMPLETO P/VEICULO VW GOL G5			
26	4	2	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR P/VEICULO VW GOL G5			
26	5	1	UND	CORREIA DO ALTERNADOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
26	6	1	UND	CORREIA DO ALTERNADOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
26	7	1	UND	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
26	8	1	UND	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
26	9	1	UND	POLIA C/ ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
26	10	1	UND	POLIA C/ ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
26	11	1	UND	POLIA GUIA C/ ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
26	12	1	UND	POLIA GUIA C/ ROLAMENTO DA			





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBASTIÃO



B R A S I L

Folha nº  
Proc. 179/2022  
Rubrica

				CORREIA DO ALTERNADOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
26	13	2	UND	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
26	14	2	UND	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
<b>VALOR TOTAL LOTE 26: R\$</b>							
<b>LOTE 27 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP (Originado do lote 2)</b>							
Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
27	1	5	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO FORD KA 1.0 SE HA B			
27	2	5	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO FORD KA 1.0 SE HA B			
27	3	6	UND	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FORD KA 1.0 SE HA B			
27	4	6	UND	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO FORD KA 1.0 SE HA B			
27	5	6	UND	MOLA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FORD KA 1.0 SE HA B			
27	6	6	UND	MOLA DO AMORTECEDOR TRASEIRO FORD KA 1.0 SE HA B			
27	7	2	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO P/VW GOL G5			
27	8	2	PÇ	AMORTECEDOR TRASEIRO P/VW GOL G5			
27	9	2	KIT	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO P/VW GOL G5			
27	10	2	KIT	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO P/VW GOL G5			
27	11	2	PÇ	MOLA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO P/VW/GOL G5			
27	12	2	PÇ	MOLA DO AMORTECEDOR TRASEIRO P/VW/GOL G5			
27	13	1	UND	AMORTECEDOR			



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBAS+IA ⊕



B R A S I L

Folha nº

Proc. 179/2022

Rubrica

				DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
27	14	1	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
27	15	1	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
27	16	1	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
27	17	1	UND	BATENTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
27	18	1	UND	BATENTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
27	19	1	PÇ	BATENTE SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
27	20	1	PÇ	BATENTE SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
27	21	1	KIT	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
27	22	1	KIT	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
27	23	2	UND	MOLA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
27	24	2	UND	MOLA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
27	25	2	PÇ	ROLAMENTO SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
27	26	2	PÇ	ROLAMENTO SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA			

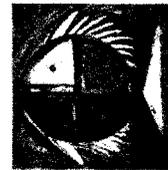




# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBAS+IÁ



B R A S I L

Folha nº

Proc. 179/2022

Rubrica

				RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
<b>VALOR TOTAL LOTE 27: R\$</b>							
<b>LOTE 28 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP (Originado do lote 3)</b>							
Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
28	1	5	UND	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA FORD KA 1.0 SE HA B			
28	2	5	PÇ	BANDEJA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA L-D PARA FORD KA 1.0 SE HA B			
28	3	5	PÇ	BANDEJA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA L-E PARA FORD KA 1.0 SE HA B			
28	4	1	UND	BUCHA DO EIXO DA SUSPENSÃO TRASEIRA FORD KA 1.0 SE HA B			
28	5	5	UND	PIVO DE SUSPENSÃO FORD KA 1.0 SE HA B			
28	6	2	PÇ	BUCHA DO QUADRO DA SUSPENSÃO TRASEIRA PARA VW GOL 1.0 G5			
28	7	2	UND	PIVO DE SUSPENSÃO PARA VW GOL 1.0 G5			
28	8	1	UND	BANDEJA INFERIOR COMPLETA DA SUSP. DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
28	9	1	UND	BANDEJA INFERIOR COMPLETA DA SUSP DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
28	10	1	UND	BANDEJA SUPERIOR COMPLETA DA SUSP DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
28	11	1	UND	BANDEJA SUPERIOR COMPLETA DA SUSP DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
28	12	3	UND	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
28	13	3	UND	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
28	14	3	UND	BIELETA DA SUSPENSÃO			



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBAS+IÃO



B R A S I L

Folha nº

Proc. **179/2022**

Rubrica

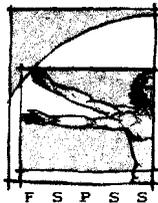
				TRASEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
28	15	3	UND	BIELETA DA SUSPENSÃO TRASEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
28	16	2	UND	PIVO INFERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
28	17	2	UND	PIVO INFERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
28	18	2	UND	PIVO SUPERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
28	19	2	UND	PIVO SUPERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			

**VALOR TOTAL LOTE 28: R\$**

**LOTE 29 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP  
(Originado do lote 5)**

Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
29	1	3	UND	CUBO DE RODA DIANTEIRO FORD KA 1.0 SE HA B			
29	2	3	UND	CUBO DE RODA TRASEIRO C/ ROLAMENTO FORD KA 1.0 SE HA B			
29	3	6	UND	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA FORD KA 1.0 SE HA B			
29	4	2	PÇ	CUBO DE RODA DIANTEIRO PARA VW GOL 1.0 G5			
29	5	2	KIT	KIT DE ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA PARA VW GOL 1.0 G5			
29	6	2	PÇ	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA PARA VW GOL 1.0 G5			
29	7	1	UND	CUBO DE RODA DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
29	8	1	UND	CUBO DE RODA DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
29	9	1	UND	CUBO DE RODA TRASEIRA PARA			





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBAS+IÃO



Folha nº  
Proc. 179/2022  
Rubrica

29	10	1	UND	RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
29	11	5	UND	CUBO DE RODA TRASEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
29	12	5	UND	PARAFUSO DE RODA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
29	13	2	UND	PARAFUSO DE RODA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
29	14	2	UND	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
29	15	2	UND	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
29	16	2	UND	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
29	16	2	UND	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
<b>VALOR TOTAL LOTE 29: R\$</b>							
<b>LOTE 30 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP (Originado do lote 7)</b>							
Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
30	1	28	UND	PNEU P/AUTOMOVEL 175/70 R14 PARA FORD KA 1.0 SE HA B			
30	2	15	UND	PNEU P/AUTOMOVEL LEVE 185/65R14, RADIAL, NORMAL, IC86, INMETRO PARA VW GOL 1.0 G5			
30	3	6	UND	PNEU AUTOMOTIVO 205/60/R16 PARA GM SPIN 1.8 LTZ			
30	4	5	UND	PNEU 225/65 R 16 PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
30	5	5	UND	PNEU 225/65 R 16 PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
30	6	3	UND	PNEU AUTOMOTIVO 175/70 R14 PARA HYUNDAI HB20 1.0			
<b>VALOR TOTAL LOTE 30: R\$</b>							
<b>LOTE 31 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP (Originado do lote 11)</b>							

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBASTIÃO



BRASIL

Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
31	1	2	UND	PARACHOQUE DIANTEIRO PARA FORD KA 1.0 SE HA B			
31	2	2	UND	PARACHOQUE TRASEIRO PARA FORD KA 1.0 SE HA B			
31	3	1	UND	PARACHOQUE DIANTEIRO PARA VW GOL 1.0 G5			
31	4	1	UND	PARACHOQUE TRASEIRO PARA VW GOL 1.0 G5			
<b>VALOR TOTAL LOTE 31: RS</b>							
<b>LOTE 32 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP (Originado do lote 13)</b>							
Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
32	1	6	JG	PASTILHA DE FREIO PARA FORD KA 1.0 SE HA B			
32	2	3	JG	PASTILHA DE FREIO PARA VW GOL 1.0 G5			
32	3	2	JG	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
32	4	2	JG	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
32	5	2	JG	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
32	6	2	JG	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
32	7	3	UND	CABO DO FREIO ESTACIONARIO FORD KA 1.0 SE HA B			
32	8	3	UND	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA FORD KA 1.0 SE HA B			
32	9	3	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO FORD KA 1.0 SE HA B			
32	10	7	UND	DISCO DE FREIO FORD KA 1.0 SE HA B			
32	11	13	PC	LONA DE FREIO C/ARREBITES PARA FORD KA 1.0 SE HA B			
32	12	4	UND	TAMBOR DE FREIO FORD KA 1.0 SE HA B			
32	13	1	UND	ALAVANCA DO FREIO ESTACIONARIO PARA			



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBAS+IA ⊕



B R A S I L

Folha nº

Proc. 179/2022

Rubrica

				VW GOL 1.0 G5			
32	14	1	PÇ	CABO DO FREIO ESTACIONARIO PARA VW GOL 1.0 G5			
32	15	2	PÇ	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA PARA VW GOL 1.0 G5			
32	16	1	PÇ	CILINDRO MESTRE DE FREIO PARA VW GOL 1.0 G5			
32	17	3	PÇ	DISCO DE FREIO PARA VW GOL 1.0 G5			
32	18	2	PÇ	LONA DE FREIO COM ARREBITES PARA VW GOL 1.0 G5			
32	19	2	PÇ	TAMBOR DE FREIO PARA VW GOL 1.0 G5			
32	20	1	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
32	21	1	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
32	22	1	UND	DISCO DE FREIO TRASEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
32	23	1	UND	DISCO DE FREIO TRASEIRO PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
32	24	2	UND	PINÇA DE FREIO TRASEIRA L-D PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
32	25	2	UND	PINÇA DE FREIO TRASEIRA L-D PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
32	26	2	UND	PINÇA DE FREIO TRASEIRA L-E PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
32	27	2	UND	PINÇA DE FREIO TRASEIRA L-E PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
<b>VALOR TOTAL LOTE 32: R\$</b>							
<b>LOTE 33 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP</b> (Originado do lote 15)							
Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
33	1	3	UND	CILINDRO DE EMBREAGEM INFERIOR FORD KA 1.0 SE HA B			



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBASTIÃO



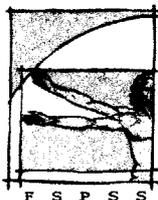
BRASIL

Folha nº

Proc. 179/2022

Rubrica

33	2	3	UND	CILINDRO DE EMBREAGEM SUPERIOR FORD KA 1.0 SE HA B			
33	3	2	UND	GARFO DE EMBREAGEM FORD KA 1.0 SE HA B			
33	4	2	UND	KIT DE EMBREAGEM FORD KA 1.0 SE HA B			
33	5	5	UND	PONTEIRA HOMOCINETICA FORD KA 1.0 SE HA B			
33	6	2	PÇ	CILINDRO DE EMBREAGEM INFERIOR PARA VW GOL 1.0 G5			
33	7	2	PÇ	CILINDRO DE EMBREAGEM SUPERIOR PARA VW GOL 1.0 G5			
33	8	1	PÇ	GARFO DE EMBREAGEM P/VEICULO VW GOL 1.0 G5			
33	9	2	KIT	KIT DE EMBREAGEM P/VEICULO VW GOL 1.0 G5			
33	10	2	PÇ	PONTEIRA HOMOCINETICA PARA VW GOL 1.0 G5			
33	11	1	UND	ATUADOR DE EMBREAGEM PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
33	12	1	UND	ATUADOR DE EMBREAGEM PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
33	13	1	UND	GARFO EMBREAGEM PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
33	14	1	UND	GARFO EMBREAGEM PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
33	15	1	KIT	KIT DE EMBREAGEM PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
33	16	1	KIT	KIT DE EMBREAGEM PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
33	17	1	UND	PONTEIRA HOMOCINETICA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
33	18	1	UND	PONTEIRA HOMOCINETICA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
33	19	1	UND	TRIZETA DA JUNTA HOMOCINETICA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
33	20	1	UND	TRIZETA DA JUNTA			



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBAS+IÃO



B R A S I L

Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

				HOMOCINETICA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
<b>VALOR TOTAL LOTE 33: R\$</b>							
<b>LOTE 34 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP (Originado do lote 22)</b>							
Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
34	1	1	UND	COXIM DE MOTOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
34	2	1	UND	COXIM DE MOTOR PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
34	3	1	UND	MOTOR DE PARTIDA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
34	4	1	UND	MOTOR DE PARTIDA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
34	5	1	UND	POLIA DA CORREIA DENTADA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
34	6	1	UND	POLIA DA CORREIA DENTADA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
34	7	2	UND	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
34	8	2	UND	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
34	9	1	UND	TURBINA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
34	10	1	UND	TURBINA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
<b>VALOR TOTAL LOTE 34: R\$</b>							
<b>LOTE 35 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP (Originado do lote 24)</b>							
Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
35	1	3	UND	BRAÇO AXIAL PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 15/16			
35	2	3	UND	BRAÇO AXIAL PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
35	3	2	UND	MANGUEIRA DA DIREÇÃO HIDRAULICA PARA RENAULT MASTER			





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IA⊕



B R A S I L

Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

				AMBULANCIA 15/16			
35	4	2	UND	MANGUEIRA DA DIREÇÃO HIDRAULICA PARA RENAULT MASTER AMBULANCIA 20/21			
<b>VALOR TOTAL LOTE 35: RS</b>							

**VALOR TOTAL DOS LOTES: RS**

**DECLARAÇÃO IMPRESSA NA PROPOSTA DE QUE OS PREÇOS APRESENTADOS NA PROPOSTA ESCRITA E AQUELES QUE PORVENTURA VIEREM A SER OFERTADOS ATRAVÉS DE LANCES VERBAIS, CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS REFERENTES AO OBJETO LICITADO;**

**Local e Data** \_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/2022.

\_\_\_\_\_  
**Carimbo e Assinatura do Responsável**

**RG:**

**CPF:**

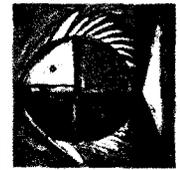




FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBAS+IA



Folha nº  
Proc. 179/2022  
Rubrica

B R A S I L

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

\_\_\_\_\_ (localidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

A/C: Sra. Pregoeira

Ref.: CREDENCIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na  
\_\_\_\_\_ (endereço), nº \_\_\_\_\_, na  
\_\_\_\_\_ (cidade), Estado do  
\_\_\_\_\_, através do  
\_\_\_\_\_ (representante legal), portador  
do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_, termos de seu  
Estatuto Social, pela presente, CREDENCIA o Sr.  
\_\_\_\_\_ portador do RG nº  
\_\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_, para representá-lo no  
procedimento licitatório em referência, com poderes expressos para seu representante formular  
ofertas e lances de preços na sessão, concordar, desistir, manifestar a intenção de recorrer e  
reconsiderá-la, renunciar, transigir, firmar recibos, assinar atas e outros documentos,  
acompanhar todo o processo licitatório até seu final, tomar ciência de outras deliberações da  
Comissão de Pregão, podendo, para tanto os atos necessários ao fiel cumprimento deste  
credenciamento.

\_\_\_\_\_  
NOME  
Representante Legal





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IÁ@



B R A S I L

Folha nº
Proc. 179/2022
Rubrica

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), RG nº \_\_\_\_\_, representante credenciado (ou legal) da \_\_\_\_\_ (razão social da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente com as exigências e requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 20/2022, realizado pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, inexistindo qualquer fato impeditivo à participação neste certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data, assinatura do credenciado.

Dados para o credenciamento:

Form containing fields for company data: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, INSC. ESTADUAL, INSC. MUNICIPAL, TELEFONE, ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA, CEP, E-MAIL DA EMPRESA, OPTANTE PELO SIMPLES, DADOS DO REPRESENTANTE (NOME, CPF, FONE DO REPRESENTANTE, E-MAIL DO REPRESENTANTE, ENDEREÇO RESIDENCIAL DO REPRESENTANTE).

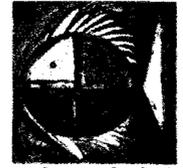
Handwritten signature



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBAS+IA ⊕



Folha nº \_\_\_\_\_  
Proc. **179/2022**  
Rubrica \_\_\_\_\_

B R A S I L

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

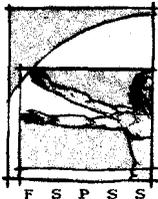
DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 20/2022, realizado pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Local e Data \_\_\_\_\_

Assinatura do representante

Nome do representante: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBAS+IA



B R A S I L

Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa \_\_\_\_\_ declara, sob as penas da Lei, o que segue:

- 1) Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua Habilitação;
- 2) Que não foi declarada inidônea perante a Administração Pública;
- 3) Que se compromete a informar, a superveniência de decisório que julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do contrato;
- 4) Que observa rigorosamente o disposto no artigo 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
(Nome/Representante Legal)



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IÃO



B R A S I L

Folha nº  
Proc. 179/2022  
Rubrica

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO  
TRABALHO**

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão Presencial nº 20/2022, da Fundação de Saúde de São Sebastião, declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6544, de 22 de novembro de 1989, a \_\_\_\_\_ (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Data e assinatura do representante legal da empresa





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IÁ⊕



Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

## ANEXO VIII

### MINUTA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (-)/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, inscrita no CNPJ Nº 19.843.891/0001-76, com sede na Avenida Doutor Altino Arantes, nº 284, Centro, São Sebastião - SP, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Sr. Diretor Presidente, Carlos Eduardo Antunes Craveiro, RG nº (-) e CPF/MF nº (-), doravante designado FUNDAÇÃO, e a(s) empresa(s) abaixo, representada(s) na forma de seu estatuto social, doravante denominada(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para REGISTRO DE PREÇOS, nos termos das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, bem como do EDITAL do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022, Processo 179/2022**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA (s)

Denominação:.....

Endereço: .....

CNPJ: .....

Representante Legal: .....

CPF: .....

#### 1. OBJETO

- 1.1. Registro de preços para aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal cedidos a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, conforme descrição e especificações dos produtos relacionados no anexo I, parte integrante deste edital.

#### 2. DA VIGÊNCIA

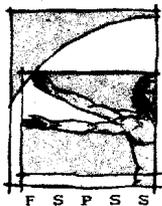
- 2.1. O prazo da vigência desta Ata de Registro é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

#### 3. DO PREÇO

- 3.1. O preço ofertado pela(s) empresa(s) adjudicada(s), signatária(s) da presente Ata de Registro e Preços constam do “**Demonstrativo de Itens Registrados**” anexo e parte integrante desta Ata, e serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

#### 4. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO.

- 4.1. O fornecimento dos produtos, referente a cada Autorização de Fornecimento, deverá ocorrer de forma integral, no prazo indicado no Termo de Referência, contados do



## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IA®



B R A S I L

Folha nº  
Proc. 179/2022  
Rubrica

recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento pela detentora, devendo a entrega ocorrer no interior do Almojarifado da Fundação de Saúde, localizado à Rua Benedito Ramos, nº 148, Varadouro – CEP: 11611-651, em dias de expediente nesta Fundação, das 8:30 as 16:30.

#### 4.2. Os bens serão recebidos:

4.2.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

4.2.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório, sendo formalizado mediante “Termo de Recebimento Definitivo” ou “Recibo”, firmado pelo servidor responsável.

### 5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança, apresentados pela DETENTORA, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal, a data em que a nota fiscal for certificada com o devido aceite pela fiscalização da Diretoria requisitante;

5.2. A Diretoria Administrativa realizará análise e conferência da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la;

5.3. Não será dado o aceite final caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções;

5.4. Constitui condição para a realização do pagamento o envio, por e-mail ou fisicamente, das **certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizadas**, de preferência juntamente com a Nota Fiscal;

5.5. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

5.6. O(s) pagamento(s) será (ão) efetuado(s) mediante depósito(s) bancário(s). Para tanto a Empresa DETENTORA deverá informar, no documento de cobrança seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência, e número da conta corrente);

5.7. Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

5.8. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta Fundação;





## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBAS+IÁ



Folha nº  
Proc. 179/2022  
Rubrica

B R A S I L

5.9. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada a empresa adjudicatária, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Fundação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, somente após a correção, se a contento é que se emitirá o aceite final e efetuará o pagamento;

5.9.1. Caso o Contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação;

5.10. A solicitação de regularização da Nota Fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a detentora da Ata suspenda o fornecimento dos produtos.

5.11. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da DETENTORA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6.1. Fornecer nas condições previstas no Edital de Pregão nº 20/2022 e nesta Ata, os materiais do objeto deste ajuste;

6.2. Responsabilizar-se, exclusivamente, por qualquer prejuízo referente a danos causados diretamente à Fundação de Saúde Pública de São Sebastião ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e ainda por quaisquer danos causados à Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e outros bens de propriedade de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por empregados da detentora;

6.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga, que correrão às suas expensas;

6.4. A DETENTORA será a única responsável pela qualidade do serviço entregue;

6.5. A DETENTORA deverá observar, na execução da presente Ata o disposto na Legislação Federal, Estadual e Municipal, no que for aplicável;

6.6. Dentro do prazo de vigência do Registro de Preços, a DETENTORA será OBRIGADA ao fornecimento dos serviços, desde que obedecidas as condições da presente Ata, conforme previsão no Edital do Pregão;

6.7. Comunicar à Fundação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com



## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBAS+IÁ



Folha nº  
Proc. **179/2022**  
Rubrica

a devida comprovação;

- 6.8. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- 6.9. **Encaminhar para a FUNDAÇÃO, por e-mail ou fisicamente, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, de preferência juntamente com as Notas Fiscais;**
- 6.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO

- 7.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta;
- 7.2. Cumprir o prazo fixado para a realização do pagamento;
- 7.3. Designar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços;
- 7.4. Comunicar a DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

### 8. DAS PENALIDADES

- 8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, recusar assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Ordem de Serviço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, demais penalidades legais, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, ensejando:
  - 8.1.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
  - 8.1.2. Multas;
  - 8.1.3. Rescisão unilateral do fornecimento sujeitando-se a DETENTORA ao pagamento de indenização à Fundação de Saúde por perdas e danos;
  - 8.1.4. Suspensão temporária do direito de licitar com a administração pública;
  - 8.1.5. Indenização à Fundação de Saúde da diferença de custo para contratação de outro licitante;
  - 8.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública;
- 8.2. A multa será aplicada à razão de:
  - 8.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;





## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBASTIÃO



B R A S I L

Folha nº  
Proc. 179/2022  
Rubrica

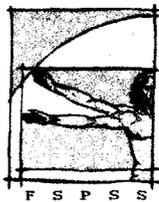
- 8.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;
- 8.2.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da inadimplência na hipótese de inexecução parcial ou total das Ordens de Serviço, podendo ainda ser rescindido o ajuste e cancelada a Ata de Registro de Preços.

### 9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:
  - 9.1.1. A DETENTORA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.
  - 9.1.2. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério da Diretoria requisitante;
  - 9.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado se este se tornar superior ao praticado no mercado;
  - 9.1.4. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Diretoria requisitante;
  - 9.1.5. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou a juízo da Diretoria requisitante, ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93;
- 9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado por ocorrências previstas neste item, deverá ser feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo da administração da presente Ata de Registro de Preços, assegurando-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para apresentação da defesa;
- 9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Oficial Eletrônico Municipal, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### 10. DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO

- 10.1. A DETENTORA deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo da Fundação de Saúde;
- 10.2. A fiscalização no cumprimento do Acordo decorrente desta ATA, será exercida pelas Diretorias Requisitantes e/ou funcionários por elas designados, e a elas caberão, dentre outras coisas:
  - 10.2.1. Conferir se o recebimento está de acordo com o solicitado na Ordem de Serviço;
  - 10.2.2. Se estiver de acordo, conferir e atestar o recebimento na Nota Fiscal;
  - 10.2.3. Recusar a prestação em desacordo com o objeto;
  - 10.2.4. Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis nos casos



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IA@



B R A S I L

Folha nº \_\_\_\_\_  
Proc. **179/2022**  
Rubrica \_\_\_\_\_

amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pela Diretoria Administrativa;

10.3. A gestão dos Contratos decorrentes desta ATA será exercida pelo Gestor de Contratos da Fundação de Saúde, e a ele cabe, dentre outras coisas:

10.3.1. Encaminhar para liquidação e pagamento o documento de cobrança que esteja com o devido ateste da(s) respectiva(s) Diretoria(s) Requisitante(s);

10.3.2. Conferir se a DETENTORA está em dia no tocante à regularidade fiscal e trabalhista;

10.3.3. Tomar quaisquer outras medidas que julgue necessárias, para a perfeita execução do objeto.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2022 e seus anexos;

11.2. A existência de preços registrados não obriga A FUNDAÇÃO a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 12. DO FORO

12.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do Pregão Presencial nº 20/2022 da presente Ata de Registro de Preços, não resolvidas na esfera administrativa, será competente O FORO da Comarca de São Sebastião/SP, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiados que seja;

12.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente ATA que lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Sebastião, (-) de (-) de 2022.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente

Fundação De Saúde Pública De São Sebastião

(-)

**DETENTORA(S)**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

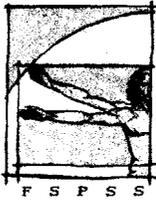
2) \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

Nome:

RG:



Folha nº  
Proc. 179/2022  
Rubrica

**ANEXO IX**

**MODELO TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

ORGÃO OU ENTIDADE: \_\_\_\_\_

DETENTORA: \_\_\_\_\_

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBASTIÃO



BRASIL

Folha nº  
Proc. 179/2022  
Rubrica

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Folha nº  
Proc. 179/2022  
Rubrica

**ANEXO X**

**DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022**

As informações constantes abaixo deverão ser atualizadas, pois serão consideradas para a elaboração da Ata de Registro de Preços. Seu teor é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.

- 1- RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:**
- 2- CNPJ:**
- 3- INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
- 4- INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**
- 5- TELEFONE: ( )**
- 6- ENDEREÇO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado e CEP):**
- 7- SÓCIO(S) REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA – ADMINISTRAÇÃO:**

NOME COMPLETO:  
RG (com órgão e estado emissor):  
CPF:

NOME COMPLETO:  
RG (com órgão e estado emissor):  
CPF:

- 8- QUEM ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**  
(Caso não tenha sido comprovado no processo licitatório poderes para assinatura do respectivo contrato, será necessário a apresentação de procuração com poderes específicos para assinar contratos).

NOME COMPLETO:  
CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA:  
RG (com Órgão e Estado emissor):  
CPF:  
DATA DE NASCIMENTO:  
ENDEREÇO / DOMICÍLIO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado e CEP):  
E-MAIL INSTITUCIONAL:  
E-MAIL PESSOAL:  
TELEFONE(S): ( )